

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Tânia Regina Silva Rêckziegel

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Candice Lavocat Galvão Jobim

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Ivana Farina Navarrete Pena

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

André Luís Guimarães Godinho

Maria Tereza Uille Gomes

Luiz Fernando Bandeira de Mello

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johanness Eck

Departamento de Gestão Estratégica**Diretora**

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ

Adilson Medeiros da Silva

Seção de Estudos Organizacionais e de Normas

David Cosme Alves Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretária de Comunicação Social**

Juliana Mendes Gonzaga Neiva

Projeto gráfico

Eron Castro

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

Mensagem do Presidente	10
Declaração de Integridade	12
Escolha do Conteúdo	13
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	14
Missão e Visão	15
Principais Normas Direcionadoras da Atuação do CNJ	15
Estrutura Organizacional	16
Informações sobre Dirigentes	18
Ambiente Externo	19
Modelo de Negócio	20
Riscos, Oportunidades e Perspectiva	21
Governança, Estratégia e Desempenho	24
Modelo de Governança do CNJ	25
Monitoramento da Estratégia do CNJ	26
Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de Desempenho e dos Projetos Institucionais	28
Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026	29

Resultados da Gestão	31
Dados Processuais do CNJ	32
Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente	36
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário	37
Programa Fazendo Justiça	38
Prêmio Prioridade Absoluta	42
Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário	43
Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ	44
Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026	45
Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional	46
Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil	47
Cooperação Judiciária	48
Recuperação Judicial e Falências	49
Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.)	50
Agente Regulador do ONR	50
Apostil e-APP da Haia	51
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	52
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)	53
Compliance no Judiciário	54

Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça	55
Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ	56
Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ	57
Juízo 100% Digital	58
Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica ...	59
Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020	60
DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	61
CNJ Inova	62
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas	63
Prêmio CNJ de Qualidade	63
4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa	64
Pesquisas Internas Realizadas	65
Painéis do CNJ	69
Lançamento da Biblioteca Digital do Conselho Nacional de Justiça	72
Publicação da Revista Eletrônica do CNJ	72
Estratégia Nacional do Poder Judiciário	73
Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário	74
Metas Nacionais 2020	74
Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021	80
XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário	82
Metas das Corregedorias 2020	83
Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor	85
Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	86

Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	87
Programa Destrava - Impulso às Grandes Obras Paralisadas	88
Políticas Judiciárias Nacionais	89
Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ	90
Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos	91
Judicialização da Saúde	92
Impulso à Execução Fiscal	93
Justiça Começa na Infância: Fortalecendo a Atuação do Sistema de Justiça na Promoção de Direitos para o Desenvolvimento Humano Integral	96
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição ..	98
Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário	99
Ações de Tutela de Direitos Coletivos	100
Gestão de Precatórios	101
Justiça Restaurativa	102
Criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário	103
Tecnologia da Informação e Comunicação	104
Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias – PJeCor	109
Gestão de Pessoas e Capacitação	110
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	113
Gestão por Competências	114
Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil	117

Gestão Administrativa	118
Gestão de Aquisições	119
Comunicação Institucional e Transparência	122
Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça	123
Ações de Comunicação	124
Estatísticas da Ouvidoria	126
Principais Ações de Supervisão, Controle e de Correição	128
Atividade Correicional	130
Inspeções e Correições	131
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	132
Informações Orçamentárias e Financeiras	133
Informações Contábeis	134
Indicações de Locais ou Endereços Eletrônicos em que Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas Estão Publicadas	136
Conclusões de Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público e as Medidas Adotadas em Relação a Conclusões ou Eventuais Apontamentos	137

Mensagem do Presidente



Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho
Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem por missão constitucional realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como realizar o planejamento estratégico do Poder Judiciário, pela formulação e coordenação de políticas judiciárias destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça, tendo sempre por diretriz a promoção dos direitos do cidadão, nos moldes preconizados em nossa Constituição Cidadã.

O Conselho encerrou o ano de 2020, em que celebramos 15 anos desde sua instalação em 14 de junho de 2005, com avanços significativos na consolidação de sua função de órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, em especial pela garantia de condições necessárias para a atuação livre e responsável dos juízes e tribunais.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, oficialmente reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março. A pandemia mudou o cotidiano da humanidade e, em poucos meses, os hábitos, as atividades e as rotinas ao redor do mundo passaram por profundas mudanças causadas pelo confinamento social. Nesse contexto, o CNJ tem coordenado a atuação do Poder Judiciário nacional no enfrentamento à pandemia supervisionando as medidas de prevenção ao contágio pela covid-19 adotadas pelos tribunais brasileiros e gerando estatísticas de produtividade.

Em 2020, o CNJ investiu na gestão estratégica, na utilização de novas tecnologias da informação e inteligência artificial, na melhoria dos sistemas de automação, na desjudicialização pela promoção de métodos de solução adequada de conflitos, na capacitação de pessoal e no diálogo interinstitucional. Foram executados diversos projetos que contribuíram para o aperfeiçoamento da atuação do Poder Judiciário a partir dos pilares da transparência, da eficiência e da responsabilidade.

Neste ano, o Conselho passou pelo importante processo de definição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, que foi aprovada pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020. A Estratégia foi elaborada com o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o que confirmou o compromisso do CNJ com a gestão democrática e participativa deste Poder, bem como com a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

A novel gestão, iniciada em 10 de setembro de 2020, possui cinco eixos de atuação prioritária: 1) a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; 2) a garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; 3) o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; 4) o incentivo ao acesso à justiça digital; e 5) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal.

Nessa conjuntura, destaca-se a criação do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH) e do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA). Os observatórios são órgãos consultivos vinculados à Presidência do CNJ e constituem fóruns interdisciplinares, de caráter nacional, criados para serem canais permanentes de diálogo entre o Judiciário e a sociedade civil.

Outro importante marco da atuação do CNJ em 2020 foi o incentivo ao acesso à justiça digital. Merecem destaque os esforços que o CNJ vem empreendendo em todas as gestões, os quais criaram as bases tecnológicas necessárias para consolidarmos uma verdadeira revolução digital do Poder Judiciário brasileiro, para além da digitalização de processos. Na trilha rumo à almejada transformação, o CNJ aprovou a Resolução n. 345, de 9 de outubro de 2020, que autoriza os tribunais brasileiros a adotarem o Juízo 100% Digital, permitindo ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, uma vez que, no Juízo 100% Digital, todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela internet.

Para além desses destaques, o presente Relatório de Gestão explana, de forma consolidada, as principais atividades desenvolvidas pelo CNJ ao longo deste ano, no intuito de facilitar a fiscalização pelo cidadão. Além disso, pautado no compromisso com a transparência institucional, retrata a atuação do Conselho no cumprimento de sua elevada missão de impulsionar o aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, bem como uma prestação jurisdicional responsável, sustentável, dinâmica e socialmente efetiva.

Declaração de Integridade



Valter Shuenquener de Araujo
Secretário-Geral



Marcus Livio Gomes
Secretário na Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Johaness Eck
Diretor-Geral

O Relatório de Gestão de 2020 foi elaborado em consonância com as diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa n. 187, de 9 de setembro de 2020, e na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020.

Com o objetivo de se aproximar do modelo de Relato Integrado proposto pelo TCU, as informações estão contidas em redações mais sintéticas, acompanhadas de um maior número de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, mantidas sempre sua precisão e qualidade.

Uma das novidades do Relatório de Gestão 2020 diz respeito à não necessidade de envio do documento ao TCU, por meio do sistema E-Contas, bastando a publicação do Relatório nos sítios eletrônicos dos órgãos.

Visando alinhar os gestores das unidades ao modelo proposto de Relato Integrado, nas orientações encaminhadas pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) às unidades prestadoras de informações, recomendou-se àquelas que necessitassem prestar informações sobre tópicos que envolvessem a participação de outras unidades que se reunissem para a elaboração de um documento único e coeso, tendo em vista a premissa de aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório Integrado.

Percebemos que as unidades componentes do Conselho enviaram esforços para a elaboração do Relatório nos moldes do que foi proposto pelo TCU, produzindo resultado próximo à expectativa formulada para um Relato Integrado.

O esforço conjunto das unidades do CNJ refletiu no resultado do trabalho de consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2020, subsidiando seu aperfeiçoamento regular e continuado para os anos futuros, tornando-o cada vez mais um instrumento de fácil compreensão pelos cidadãos brasileiros.

Escolha do Conteúdo

Prestar contas é um dos deveres mais importantes dos gestores públicos. É direito da sociedade saber como estão sendo administrados os recursos do erário. Ocorre que o interesse público na prestação de contas vai além de saber onde estão sendo aplicados os recursos. É fundamental evidenciar o valor gerado pelas instituições públicas que se materializa na forma de produtos ou serviços.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas atribuições, estabeleceu uma nova forma de prestar contas: o relato integrado. Esse é o terceiro ano que o TCU cobra de seus jurisdicionados a elaboração do relatório de gestão com base nesse modelo. O grande desafio desse novo paradigma é dar aos leitores uma visão clara, objetiva e precisa de como recursos públicos se transformam em valor social.

As informações apresentadas no relatório de gestão referem-se às principais políticas, programas e projetos executados durante o exercício e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNJ por abordar temas importantes para a sociedade. Também foram abordados, consideradas as limitações do CNJ, os tópicos expressamente demandados pelo TCU por meio da Decisão Normativa n. 187, de 9 de setembro de 2020, e na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020.

Ademais, como forma de completar e subsidiar as informações constantes deste Relatório de Gestão ano 2020, foram fornecidos links para outros relatórios, páginas ou matérias. O entendimento é de que o Relatório de Gestão evidencia a essência do valor gerado pelo CNJ e que ele não é a única ferramenta de transparência.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Missão e Visão

Missão: *desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas pelos valores de justiça e paz social.*

O papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correcionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário, para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça, a partir da análise e solução dos problemas que afetam o Poder Judiciário.

Visão: *ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira.*

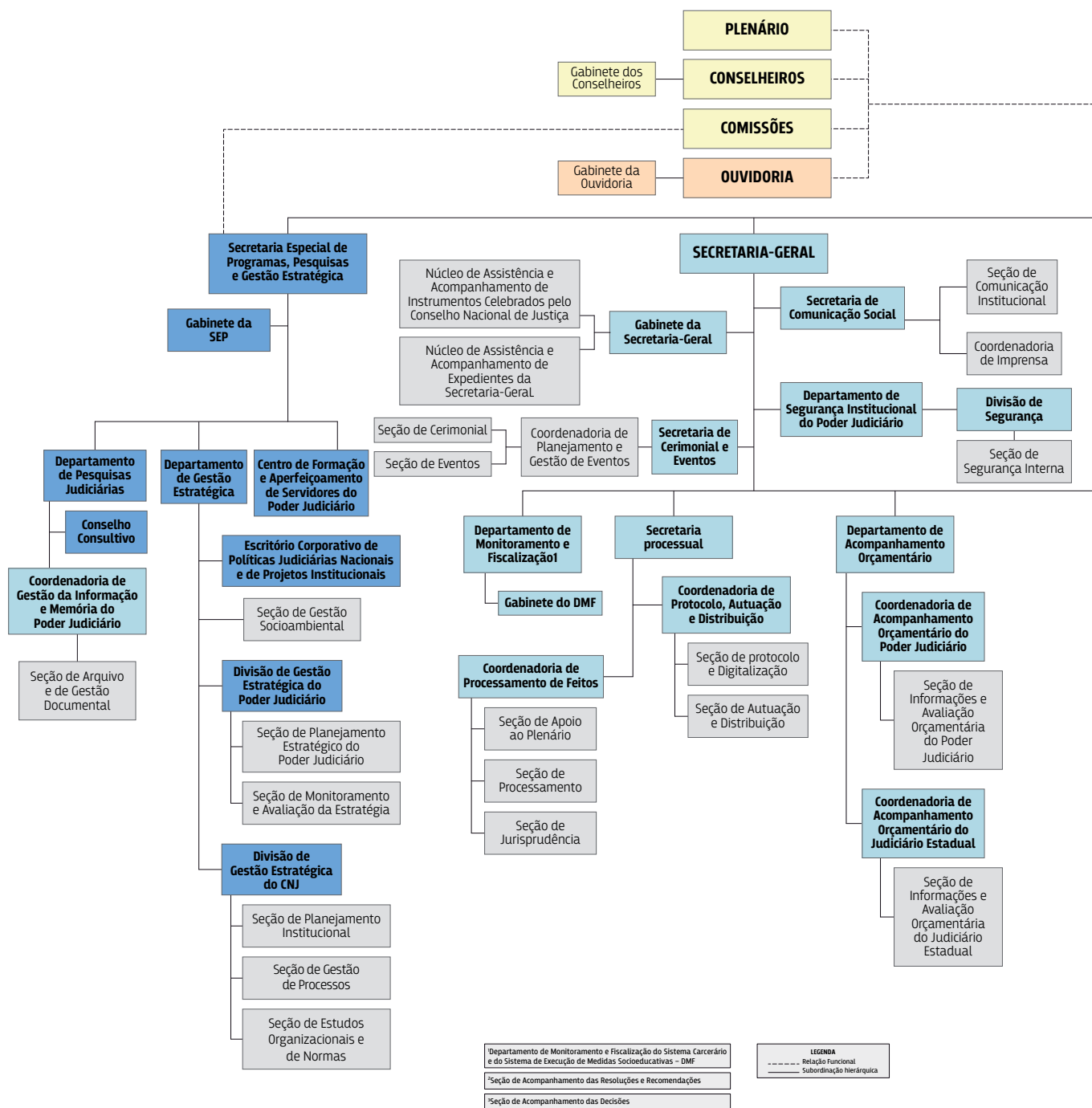
Consiste em superar o desafio de se tornar órgão de excelência e de referência em planejamento e gestão, contribuindo com o diagnóstico cada vez mais preciso dos problemas que acometem o Poder Judiciário, bem como quanto à proposição de soluções efetivas para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pela Justiça brasileira.

Principais Normas Direcionadoras da Atuação do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão do Poder Judiciário que visa a aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

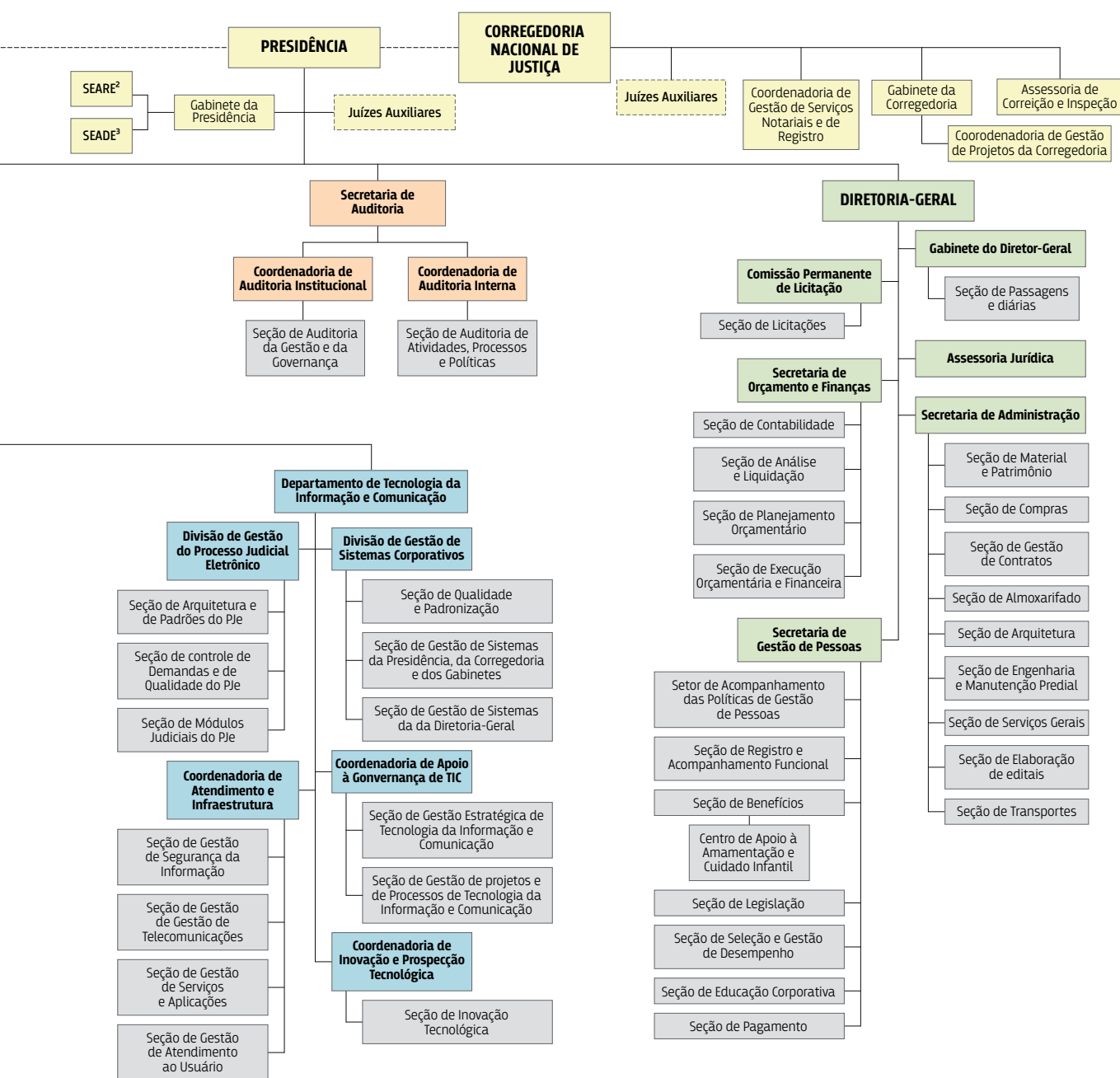
Suas atribuições estão previstas diretamente na Constituição Federal de 1988, art. 103-B (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), bem como na Resolução CNJ n. 67, de 3 de março de 2009, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/124>).

Estrutura Organizacional



A estrutura do Conselho Nacional de Justiça a seguir refere-se à Portaria n. 181/2020. A Estrutura foi atualizada por meio da Portaria CNJ n. 1/2021, podendo ser acessada pelo link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3656>.

A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ:



Informações sobre Dirigentes

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

**Corregedora**

**Ministra Maria Thereza
Rocha de Assis Moura**

Data da Posse:
8 de outubro de 2020

**Secretário-Geral**

**Valter Shuenquener de
Araujo**

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

**Secretário Especial de
Programas, Pesquisas e
Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

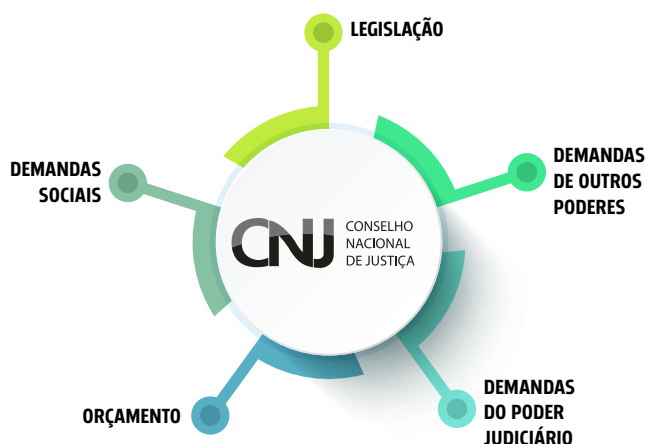
Data da Posse:
19 de setembro de 2018

Ambiente Externo

O CNJ possui interação com a sociedade, com os demais órgãos do Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público, e essas relações influem diretamente no papel exercido pelo órgão, conforme demonstrado na Figura 1.

Destacamos questões legislativas que venham alterar a atuação e a estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário, as demandas sociais, exigindo maior eficiência na atuação da Justiça, as questões orçamentárias que venham impactar o desenvolvimento das ações do Conselho, demandas dos órgãos do Poder Judiciário e demandas de outros Poderes.

Figura 1 – Ambiente Externo



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciários, são o principal propulsor da ação do CNJ. É também relevante o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça bem como aquelas para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, das quais podem ser citadas, no exercício de 2020:

- Programa Justiça 4.0;
- Juízo 100% Digital;
- Observatório dos Direitos humanos do Poder Judiciário;
- Observatório do meio ambiente do Poder Judiciário;
- Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPI;
- Programa Fazendo Justiça;
- Programa Destrava - Impulso às Grandes Obras Paralisadas;
- Formulação da Estratégia Nacional, Estratégia do Conselho Nacional de Justiça e do Plano de Logística Sustentável, todos alinhados e para o período 2021-2026;
- Definição das metas nacionais 2021;
- Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral;
- DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- Relatório Justiça em Números 2019;
- Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira;
- Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção e solução de conflitos;
- Integração do Judiciário à Agenda 2030.

Modelo de Negócio

Insumos

Diagnóstico estratégico, propostas de metas e iniciativas

Dados estatísticos do Poder Judiciário e pesquisas externas

Demandas por capacitação e aperfeiçoamento

Dados orçamentários do Poder Judiciário

Necessidade de regulamentação de temas para o Poder Judiciário

Tecnologias, sistemas e relatórios

Diagnóstico de ações voltadas ao acesso à justiça e cidadania

Monitoramento do sistema carcerário

Denúncias, reclamações, diligências e sindicâncias

Condutas passíveis de apuração e irregularidades

Matérias jornalísticas, notícias e material gráfico

Responsabilidade socioambiental

Estudos e diagnóstico voltados à segurança institucional do DPJ

Demandas sociais por transparência, fiscalização; responsabilização e prestação de contas



Partes Interessadas

Tribunais
Sociedade

Produtos

Estratégia Nacional e Governança em Gestão da Estratégia do Poder Judiciário

Pesquisas, Diagnósticos, Relatórios e Estudos técnicos

Capacitação e aperfeiçoamento e políticas de pessoal

Acompanhamento orçamentário e Relatórios Financeiros

Políticas Judiciárias, Resoluções, Instruções Normativas e Recomendações aos Tribunais

Estratégia Nacional de TIC, PJe, Datajud, PDP, Juízo 100% Digital e Governança de TIC do Poder Judiciário

Movimento pelo direito à saúde, pela conciliação e combate à violência doméstica e familiar e políticas de cidadania

Sistemas de Controle: BNMP; SEEU; Calculadora de execução Penal; GMF; Saúde Prisional

Correições, inspeções e sindicâncias

Processos administrativos disciplinares e atos administrativos

Portal do CNJ e Redes Sociais

Observatório do meio ambiente, balanço socioambiental do PJ, PLS-CNJ

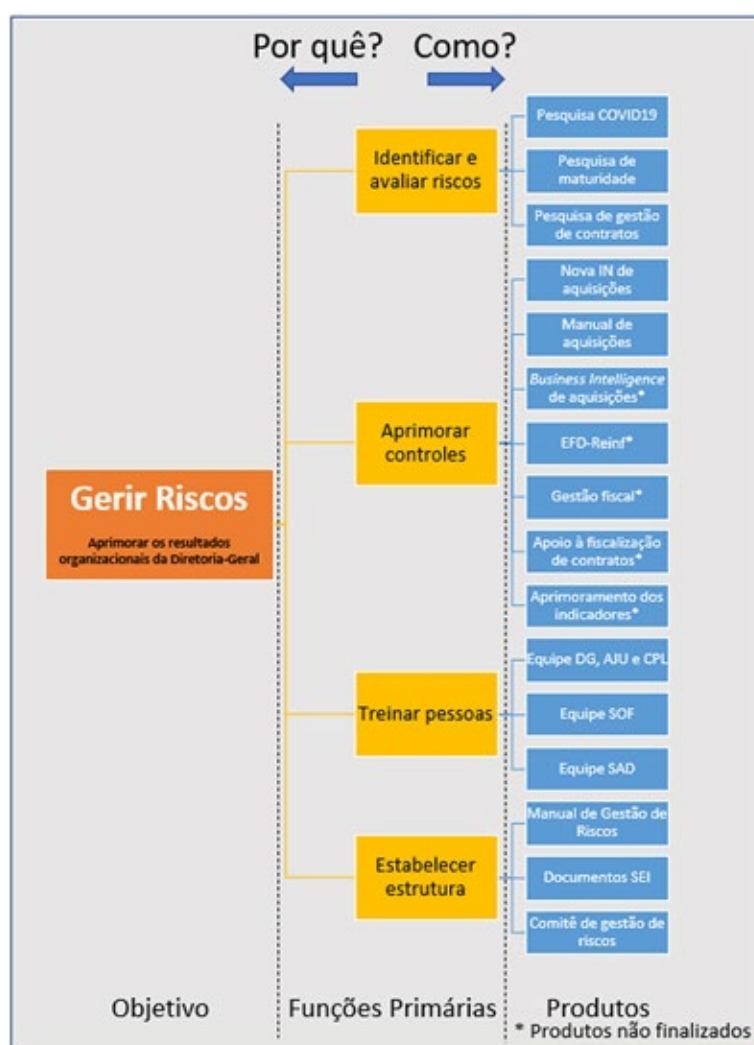
Política Nacional de Segurança do PJ

Ranking da transparência do PJ, Relatório anual de atividades, Relatório de Gestão, disponibilização de informações na página "Transparência e Prestação de Contas".

Riscos, Oportunidades e Perspectiva

A Diretoria-Geral do CNJ estabeleceu no fim de 2019 projeto de gestão de riscos para auxiliar a governança e gestão de suas unidades. O objetivo é aprimorar os resultados organizacionais por meio da identificação e avaliação de riscos (ameaças e oportunidades), aprimoramento de controles, treinamento de servidores e servidoras e de gestores e gestoras, e o estabelecimento de uma estrutura e cultura de gerenciamento de risco. A Figura 2 evidencia os principais resultados do projeto em 2020. Para alcançar o objetivo da gestão de riscos, foram implementadas quatro funções primárias representadas em amarelo no diagrama. Os produtos de cada função em 2020 estão apresentados nos quadrados azuis. Os produtos marcados com asterisco (*) estão em fase avançada de desenvolvimento.

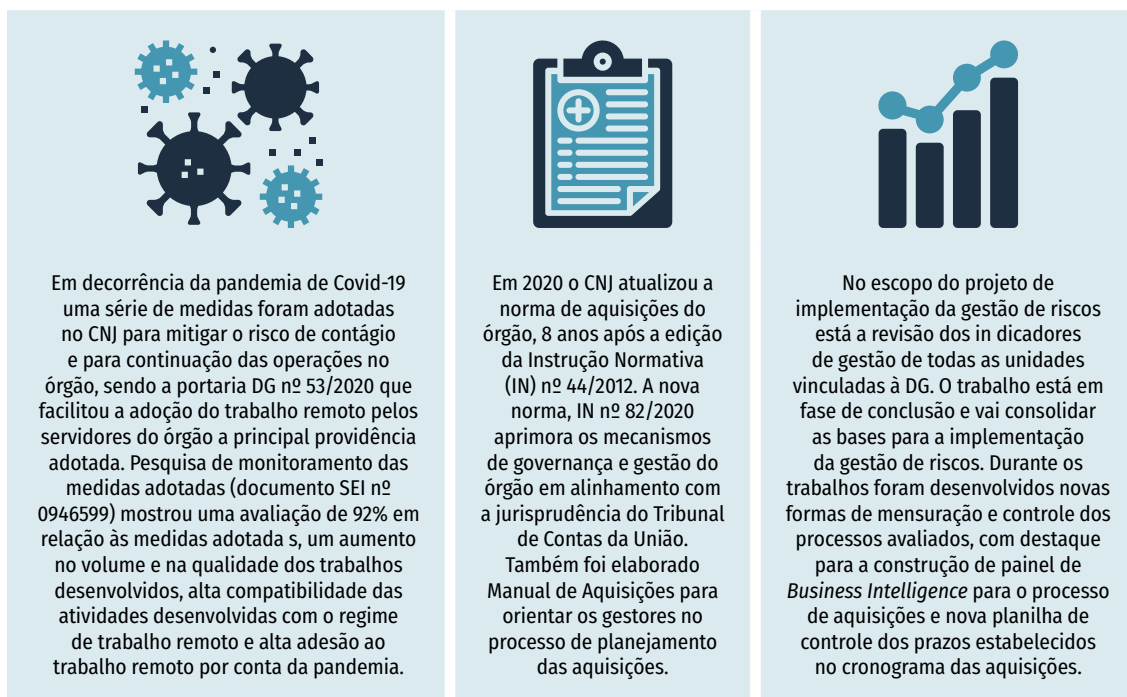
Figura 2 – Diagrama de gestão de riscos



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O diagrama a seguir (Figura 3) detalha alguns produtos entregues em 2020.

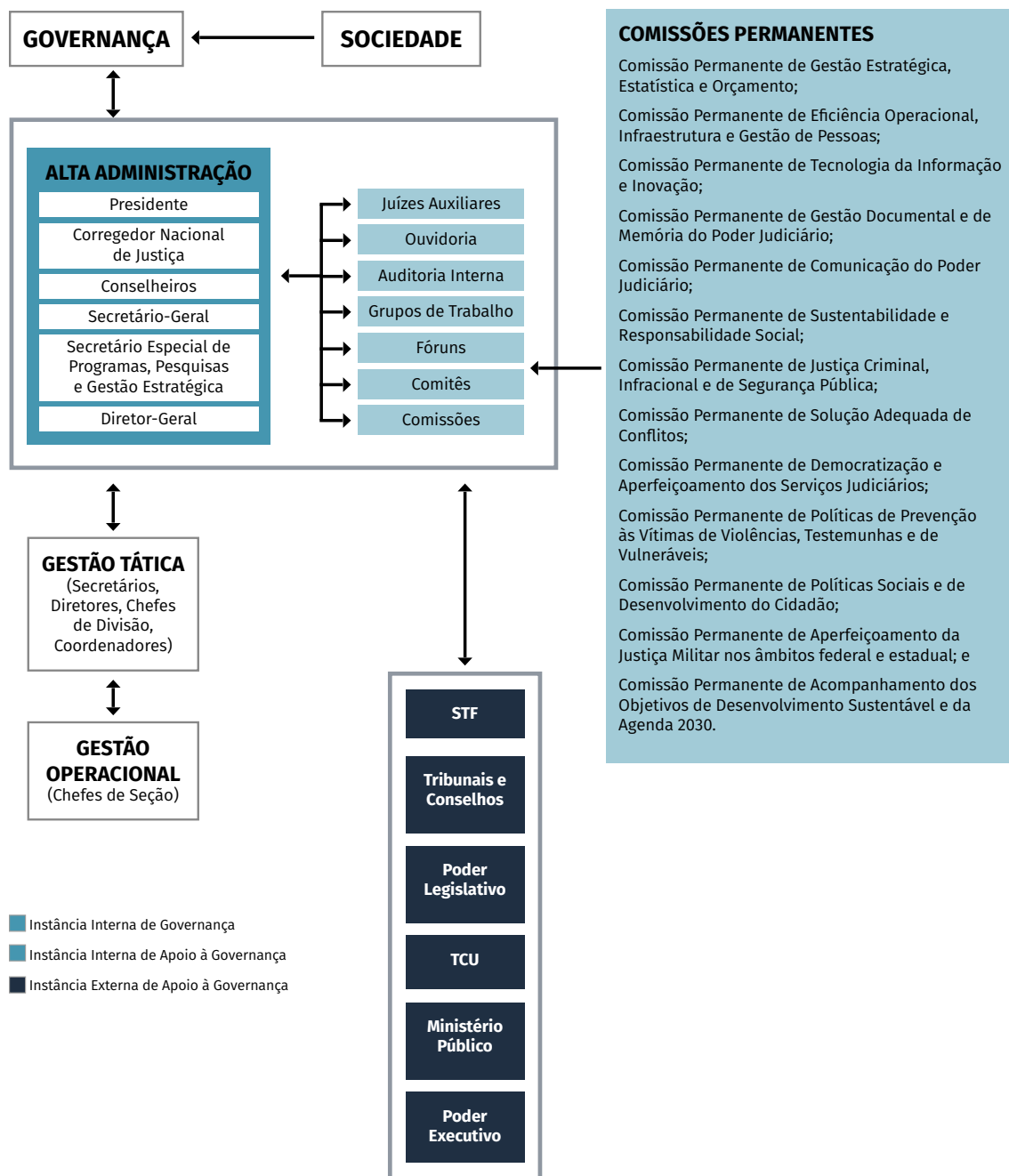
Figura 3 – Diagrama com detalhamento de alguns produtos entregues em 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Governança, Estratégia e Desempenho

Modelo de Governança do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Monitoramento da Estratégia do CNJ

O CNJ, ao definir o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, instituído por meio da Portaria CNJ n. 167/2015, estabeleceu missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, comunicando o objetivo almejado e definindo como deseja alcançar o seu alvo.

Os objetivos estratégicos são os desafios que o CNJ deverá vencer para implementar a sua estratégia a médio e longo prazos. O conjunto desses objetivos, que hoje são 12, distribuídos pelos temas constantes do Mapa Estratégico, forma a transcrição da estratégia da organização. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

Esses elementos do Plano foram desdobrados em indicadores, metas, programas, projetos e ações que são acompanhados em avaliações bimestrais.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos na medida em que aprova os resultados apurados organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

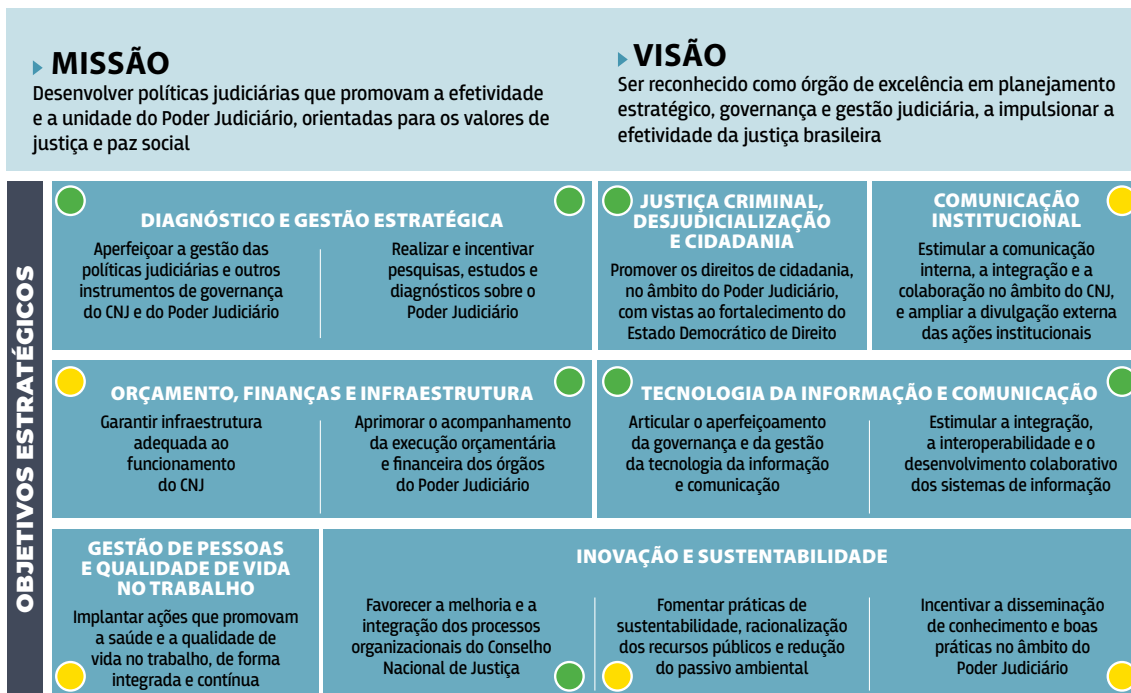
Além dos relatórios, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia – RAE durante o ano para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

A seguir, será apresentado mapa estratégico do CNJ (Figura 4) que contém o resultado do exercício de 2020.

Figura 4 – Mapa Estratégico do CNJ



MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2015-2020



Legenda:

Atingido

Parcialmente Atingido

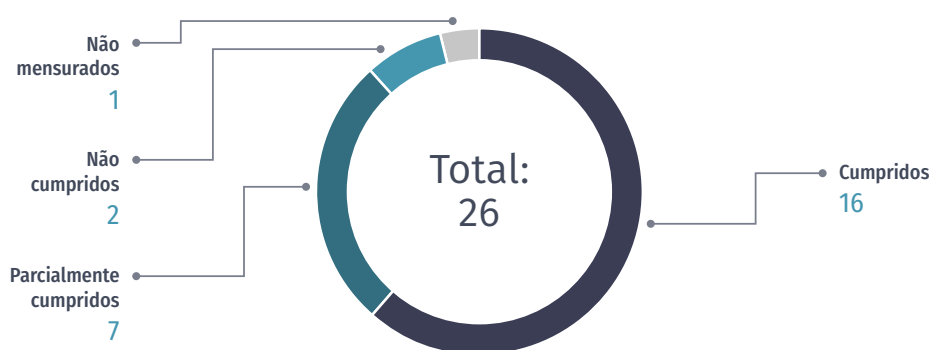
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de Desempenho e dos Projetos Institucionais

Os objetivos estratégicos do CNJ são monitorados pelos indicadores de desempenho (Gráfico 1) e projetos institucionais (Gráfico 2). Nesse tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2020.

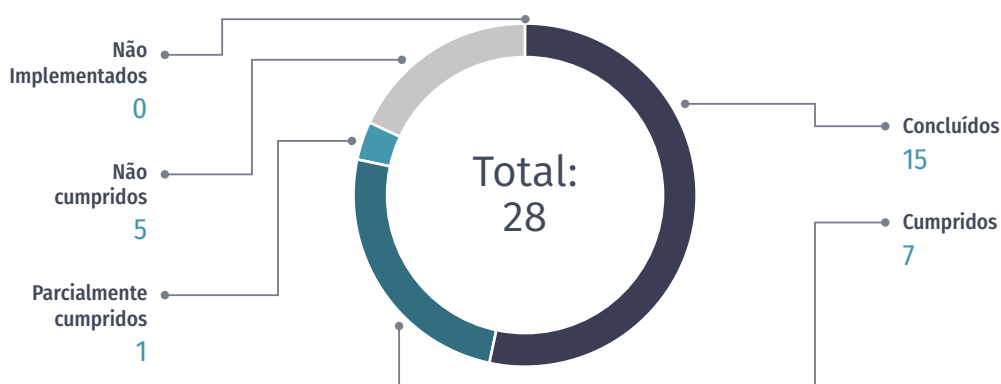
Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas pelo *link*: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/2015-2020>.

Gráfico 1 – Panorama geral dos indicadores estratégicos dezembro 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 2 – Panorama geral dos projetos institucionais dezembro 2020

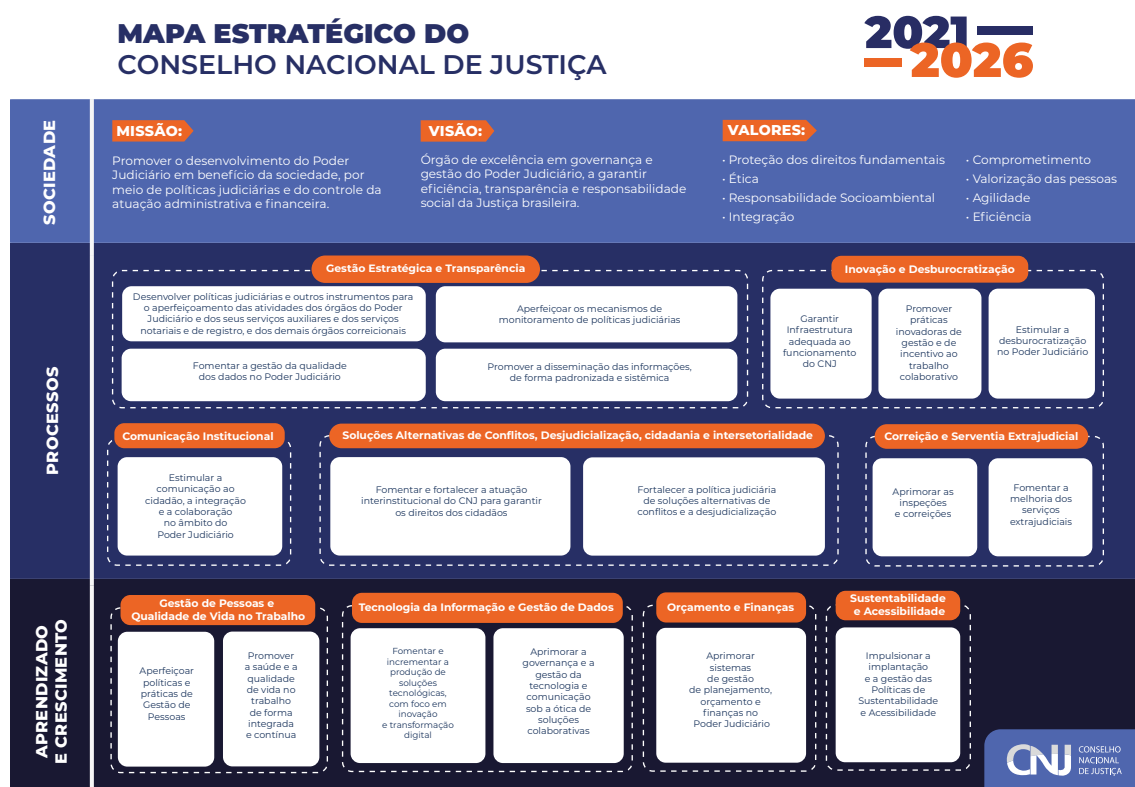


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026

Em 2020, encerrou-se o segundo ciclo do Planejamento Estratégico do CNJ, que iniciou em 2015. Assim, conforme a Figura 5, o órgão elaborou seu novo Planejamento Estratégico relativo ao período de 2021 a 2026, cujo resultado principal foi consubstanciado na Portaria CNJ n. 104/2020, acessível no *link*: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3368>.

Figura 5 – Mapa Estratégico do CNJ, ciclo 2021-2026



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 6 – Cadeia de valor dos macroprocessos do CNJ

CADEIA DE VALOR DO CNJ

Macroprocessos classificados por linha de atuação



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Resultados da Gestão

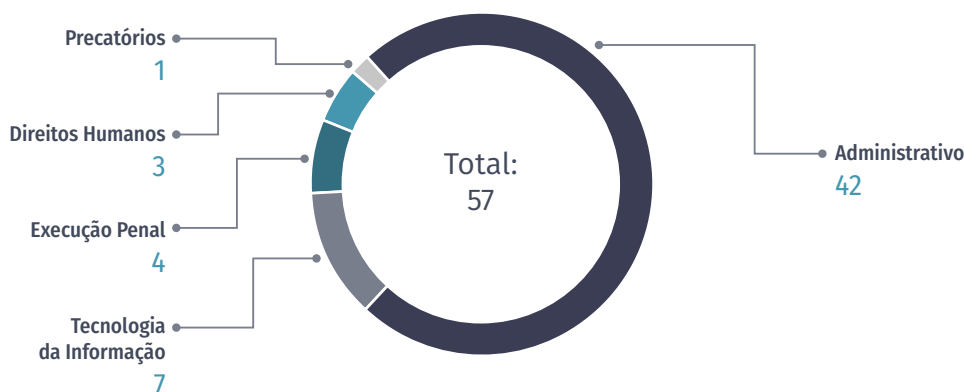
Neste capítulo serão apresentados de forma resumida os resultados dos dados processuais e das principais áreas de atuação além das principais políticas, programas, projetos e iniciativas.

Dados Processuais do CNJ

Nos termos do artigo 102, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), compete ao Plenário, por maioria absoluta, editar atos normativos mediante resoluções, instruções, enunciados ou recomendações.

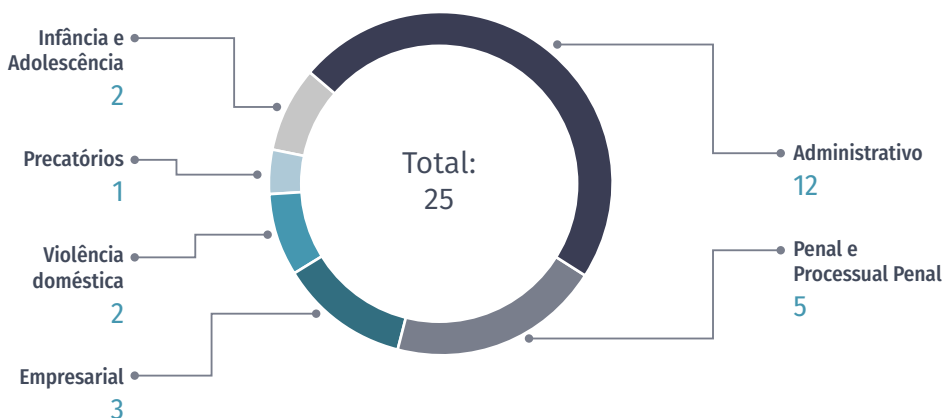
As resoluções possuem força vinculante após sua publicação (artigo 102, § 5º, RICNJ) e podem ser aplicadas a todos os órgãos do Poder Judiciário, exceto ao Supremo Tribunal Federal – STF. Já as recomendações, por não possuírem o efeito vinculante, possuem menor força e servem como orientações aos tribunais. **O Gráfico 3 demonstra a quantidade de resoluções aprovadas em 2020 e o Gráfico 4, a quantidade de recomendações aprovadas em 2020, por ramos do Direito.**

Gráfico 3 – Quantidade de resoluções aprovadas em 2020, organizadas por ramo do Direito



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 4 – Quantidade de recomendações aprovadas em 2020, organizadas por ramo do Direito



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Sessões plenárias

Foram realizadas 99 (noventa e nove) sessões plenárias, das quais 19 (dezenove) sessões foram ordinárias, 6 (seis) sessões extraordinárias, 21 (vinte e uma) virtuais e 53 (cinquenta e três) sessões extraordinárias virtuais, tendo sido julgados 873 (oitocentos e setenta e três) processos em Plenário, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Número de Sessões Plenárias e Processos Julgados

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS ¹
19 Sessões Ordinárias	123
6 Sessões Extraordinárias	39
21 Sessões Virtuais	613
53 Sessões Extraordinárias Virtuais	98
99 SESSÕES	873

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

De acordo com a Tabela 2, foi pautado, nas sessões presenciais e virtuais, um total de 1.311 (mil trezentos e onze) processos. Desse total, 1.008 (mil e oito) processos foram apreciados, atingindo um percentual de 76% (setenta e seis por cento).

Tabela 2 – Processos Apreciados pelo Plenário

SESSÕES	PROCESSOS PAUTADOS ²	PROCESSOS APRECIADOS ³	PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO
PRESENCIAIS E VIRTUAIS	1.311	1.008	76%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

1 Processos julgados são aqueles nos quais o Plenário apreciou em definitivo a questão posta em discussão, emitindo decisão (acórdão).

2 Processos pautados são aqueles incluídos na lista de julgamentos da sessão plenária. Com tal relação de processos pretende-se divulgar quais procedimentos poderão ser apreciados na referida sessão.

3 Processos apreciados englobam os processos apregoados que foram julgados (emissão de acórdãos) e os processos que não foram julgados definitivamente, como, por exemplo, os processos em que há pedido de vista regimental.

Tabela 3 – Número de processos em tramitação por classe processual

CLASSE	TRAMITAÇÃO EM 31/12/2020*
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	79
Arguição de Suspeição e de Impedimento	1
Ato	66
Avocação	1
Comissão	30
Consulta	89
Correição	0
Inspeção	3
Nota Técnica	3
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	5
Pedido de Providências	3062
Procedimento de Controle Administrativo	432
Processo Administrativo Disciplinar	42
Reclamação Disciplinar	595
Reclamação para Garantia das Decisões	13
Representação por Excesso de Prazo	663
Revisão Disciplinar	67
Sindicância	1
TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	5152

*Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça ficou vago de 28/8/2020 a 7/10/2020. As decisões urgentes foram decididas pela Presidência do CNJ.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Processos distribuídos⁴ e processos arquivados⁵

Entre o período de 1º/1/2020 e 31/12/2020, foram distribuídos 10.787 processos e 10.290 foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 95,4% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos, conforme demonstra a Tabela 4.

Tabela 4 – Relação de Processos Distribuídos com os Arquivados

GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Corregedoria	9.276	8.763	94,5%
Gab. Cons. André Godinho	99	117	118,2%
Gab. Cons. Candice Lavocat Galvão Jobim	102	102	100,0%
Gab. Cons. Emmanoel Pereira	104	81	77,9%
Gab. Cons. Flávia Pessoa	110	121	110,0%
Gab. Cons. Henrique Ávila	90	60	66,7%
Gab. Cons. Ivana Farina Navarrete Pena	97	85	87,6%
Gab. Cons. Luiz Fernando Tomasi Keppen	100	106	106,0%
Gab. Cons. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues	87	143	164,4%
Gab. Cons. Maria Cristiana Ziouva	97	108	111,3%
Gab. Cons. Maria Tereza Uille Gomes	101	108	106,9%
Gab. Cons. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro	124	106	85,5%
Gab. Cons. Rubens de Mendonça Canuto Neto	105	90	85,7%
Gab. Cons. Tânia Regina Silva Reckziegel	99	92	92,9%
Presidência	196	208	106,1%
TOTAL CNJ	10.787	10.290	95,4%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

⁴ Os processos distribuídos são aqueles sorteados entre os Conselheiros (incluído o Presidente e a Corregedora) nos termos dos artigos de 44 a 47 do RICNJ.

⁵ Os processos arquivados são aqueles que têm sua baixa determinada por já terem sido apreciados pelo Conselheiro Relator.

Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente

Pretende-se que o Judiciário atue como poder garantidor de políticas de proteção das minorias, das crianças, dos idosos, do gênero e do meio ambiente. Busca-se a execução de políticas e programas desenvolvidos no âmbito do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas bem como a promoção da tutela do meio ambiente brasileiro.

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário



O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário”, pela Portaria CNJ n. 192/2020;
- lançamento da campanha do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- reunião de lançamento do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, realizada em 6/10;
- realização da 2ª Reunião, em 10/12, do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, na qual houve a assinatura de Memorando de Entendimento com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH);
- na 2ª Reunião do Observatório, os integrantes apresentaram as seguintes propostas:
 - Fomento à Justiça Itinerante;
 - “Cite uma Mulher”;
 - Grupo de Trabalho para o controle e a qualificação das empresas de segurança privada;
 - Implantação do Plano Nacional de Atenção à Vítima;
 - Combate à Violência contra Crianças;
 - Laboratório Nacional da Violência Baseada em Gênero contra Mulheres e Meninas;
 - Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão Artística;
 - Suspensão de desocupações de imóveis no contexto da covid-19;
 - Implementação das cotas raciais em concursos públicos para cartórios;
 - Grupo de Trabalho intitulado “Direitos Indígenas: acesso à Justiça e singularidades processuais”;
 - Audiência de custódia por videoconferência.

Programa Fazendo Justiça

No ano de 2020, o CNJ deu continuidade à parceria firmada em novembro de 2018 entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a partir de aporte de recursos descentralizados oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro ciclo, denominado Programa Justiça Presente, no fim de 2020, foi reformulado, tornando-se o Programa Fazendo Justiça.

Trata-se de Programa de enfrentamento às questões estruturais dos sistemas penal e socioeducativo com objetivo de qualificar a aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas, e melhorar a capacidade de gestão da política judiciária.

Ele é formado por 4 eixos estruturantes e diversas ações transversais, totalizando 28 ações, conforme Figura 7.

Figura 7 – Eixos Estruturantes



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Informações e publicações

- Mais informações sobre o Programa e suas ações podem ser encontradas [aqui](#);
- Sobre as 28 ações, em detalhes, [aqui](#);
- Sobre as publicações e relatórios do Programa, [aqui](#);
- Sobre o relatório executivo do Programa Justiça Presente, [aqui](#).

Resultados e impactos

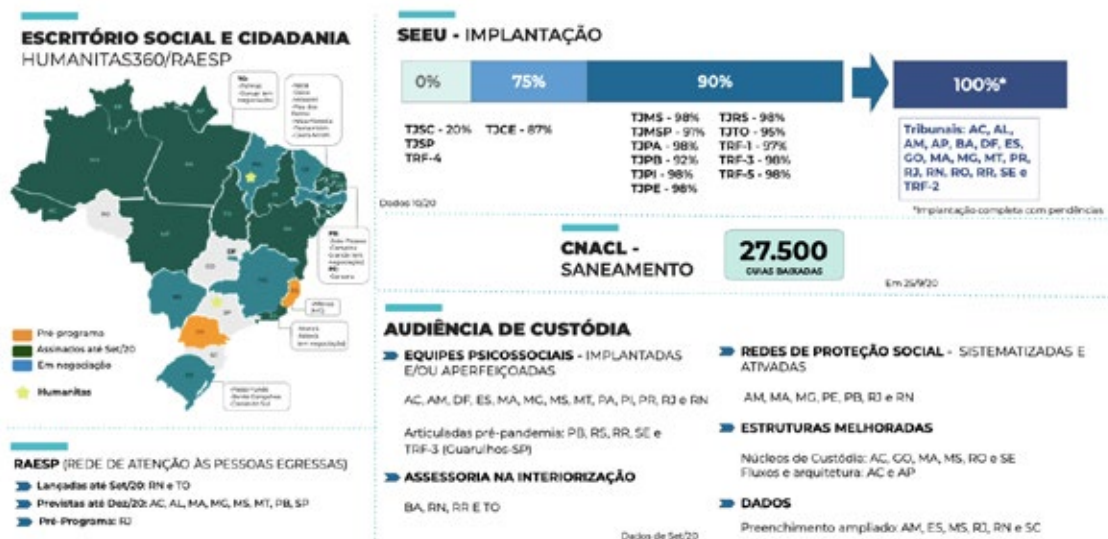
- Os resultados do Programa referentes ao primeiro ciclo podem ser acessados [aqui](#) e estão ilustrados por meio das informações a seguir, retiradas do último boletim bimestral de monitoramento do Programa, publicado em outubro de 2020 (Sei n. 0970915), conforme Figuras de 8 a 11.

Figura 8 – Fazendo Justiça



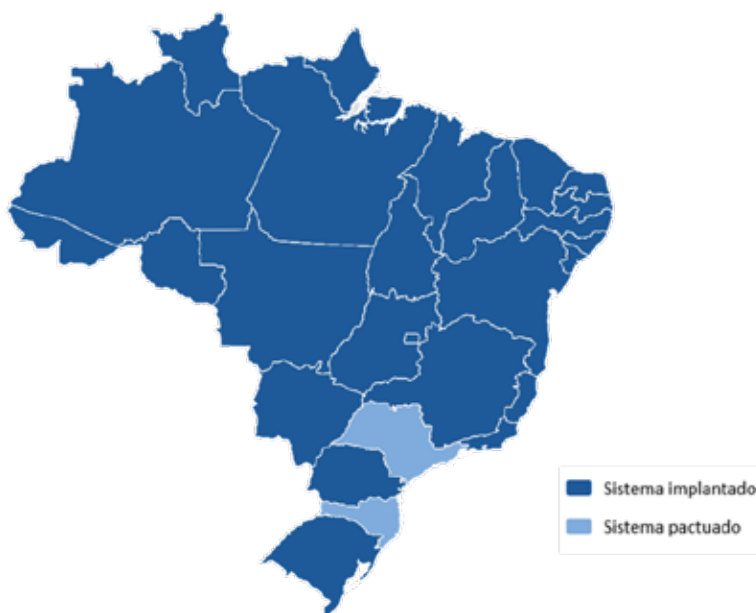
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 9 – Escritório Social e Cidadania



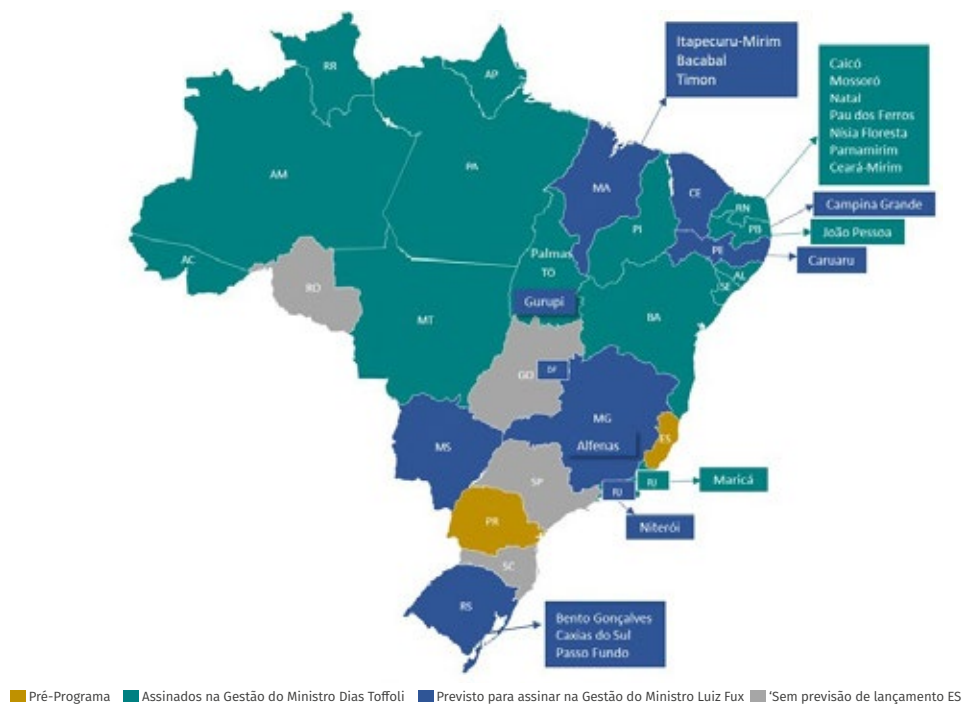
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 10 – Adoção do SEEU pelos Tribunais de Justiça (julho/20)



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 11 – Abrangência das ações para egressos do sistema prisional



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Orçamento

Além de contar com recursos próprios para gestão de pessoas, materiais e estrutura do Conselho Nacional de Justiça, o Programa Fazendo Justiça conta com recursos provenientes de 3 Termos de Execução Descentralizada do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2018 bem como aportes do próprio Conselho, conforme a Figura 12.

Figura 12 – Orçamento do Programa



Fonte: UGP/PNUD (corte: 21 de setembro de 2020)

Prêmio Prioridade Absoluta



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) firmaram parceria, em 24/11/20, para promover ações com o objetivo de reforçar os direitos da infância e juventude.

Uma das iniciativas é a realização do Prêmio Prioridade Absoluta, que vai reconhecer boas práticas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial as identificadas na aplicação de medidas protetivas e infracionais.

O Prêmio Prioridade Absoluta foi incluído na Resolução CNJ n. 231/2016 e será de natureza permanente e periodicidade anual. As regras da primeira edição foram anunciadas na Reunião Anual do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), no dia 3 de dezembro de 2020.

Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário



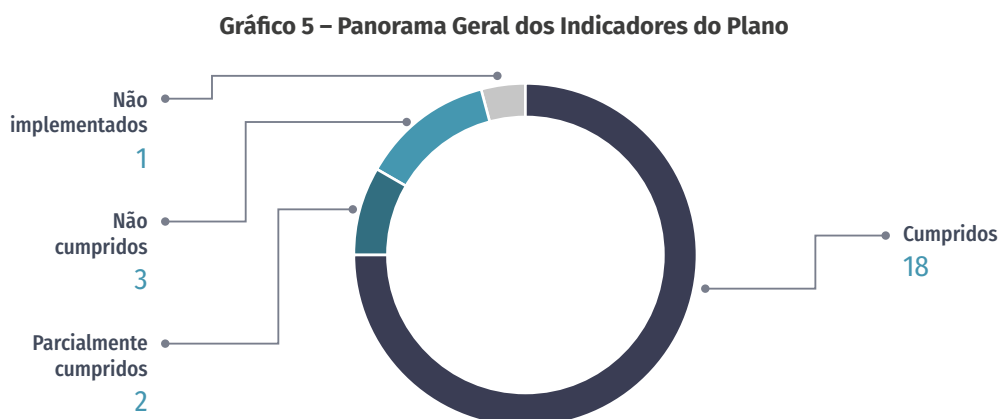
O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, consiste em espaço ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal por meio da atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça. Mais informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/observatorio/observatorio-meio-ambiente/>

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário”, pela Portaria n. 243/2020;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais no Brasil;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais na Região Amazônica.

Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ

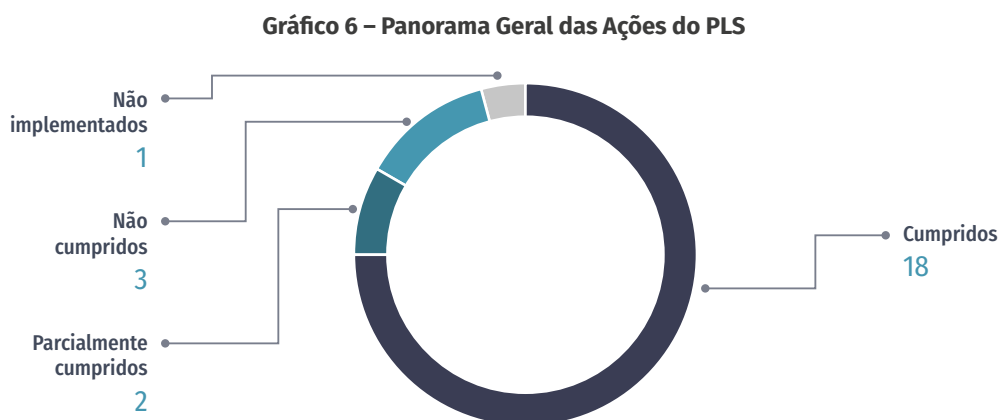
O Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ 2020 foi composto por 24 indicadores, agrupados em 16 temas e relacionados a 29 ações. Informações sobre o PLS/CNJ e seus Relatórios de Acompanhamento estão disponíveis no Portal do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/>). O Gráfico 5 apresenta o panorama geral dos indicadores do plano, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Até 31 de dezembro, observou-se que, dos 24 indicadores propostos, dezoito (75%) apresentaram bom desempenho e foram considerados cumpridos (execução acima de 90%), dois (8%) apresentaram desempenho mediano e foram considerados parcialmente cumpridos (execução entre 60% e 89%), três (13%) apresentaram baixo desempenho e foram considerados não cumpridos (execução entre 0% e 59%), e um (4%) indicador deixou de ser mensurado.

O Gráfico 6 apresenta o panorama geral no exercício de 2020, em relação às ações.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Entre as 29 ações propostas para impulsionar o desempenho dos indicadores do PLS/CNJ dez (34%) foram concluídas; uma ação (3%) apresentou percentual de cumprimento acima de 90%; três (10%) apresentaram percentual de cumprimento entre 61% e 90%; seis (21%) apresentaram cumprimento até 60% e nove (31%) não foram implementadas.

Ressalta-se que os resultados obtidos refletem a decisão do CNJ em permitir o trabalho remoto a magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores, colaboradoras, visando a minimizar a transmissão da covid-19.

Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026

Em dezembro de 2020, encerrou-se o ciclo vigente do PLS/CNJ 2017-2020. Por isso, foi elaborado o novo PLS para o período de 2021-2026. O Plano trouxe metas novas e factíveis, atreladas à realidade do órgão, visando à economia e à eficiência na aplicação dos recursos públicos e colaborando com o desenvolvimento sustentável do País.

O PLS/CNJ foi instituído por meio da [Portaria n. 22 de 25 de janeiro de 2021](#) e está alinhado ao Plano Estratégico do CNJ, que também compreende o período de 2021-2026, tendo iniciado em 1º de janeiro de 2021.

Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional

Medidas destinadas à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente.

Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil

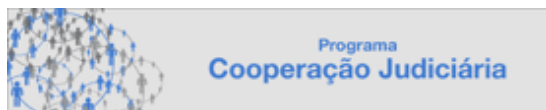


O CNJ é responsável pela coordenação do Comitê Temático relativo ao indicador do *Doing Business* “Registro de Propriedades”, pertinente à pauta de Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME.

Resultados em 2020

- levantamento e consolidação de material para embasar o Relatório *Update Doing Business*, no período de abril e maio de 2020, com apontamento das melhorias realizadas, no interregno de junho/19 a maio/20, destinado à equipe de avaliação do *Doing Business*;
- acompanhamento do plano de trabalho e das medidas e melhorias realizadas entre junho/19 e maio/20 (ciclo *Doing Business*), com apresentação à equipe de reformas do Banco Mundial em 3/4/2020;
- prestação de apoio à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República na coleta de dados dos Tribunais de Justiça e do CNJ, no período de março a setembro de 2020, necessários ao desenvolvimento do projeto *Doing Business* Subnacional;
- apresentação de propostas para modernização e aperfeiçoamento do Registro de Imóveis para apreciação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e para a WSecretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República, em 17/7/2020;
- estudo para a apresentação de projeto para implantação de serviço de fornecimento de certidão única de âmbito nacional que contenha todos os processos em curso no Poder Judiciário e envolva determinada pessoa física ou jurídica, sem a cobrança de taxa;
- fomento à emissão de certidão negativa de ações trabalhistas *on-line*, de forma gratuita, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- promoção da retificação pelo Banco Mundial do prazo computado para o registro imobiliário efetuado no Brasil, observando-se a disposição legal do art. 1.246 do Código Civil Brasileiro, de modo a proporcionar melhor avaliação do País no quesito.

Cooperação Judiciária



A Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pela Recomendação CNJ n. 38/2011, foi criada com a finalidade de imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

A Rede de Cooperação é coordenada pelo Comitê Executivo Nacional, em articulação com os Comitês Executivos Estaduais.

Resultados em 2020

- atualização da relação dos juízes de cooperação e respectivos dados para contato no portal do CNJ;
- divulgação da Recomendação CNJ n. 38/2011, mediante o encaminhamento de cópia do referido ato às presidências dos Tribunais com solicitação de envio a todos os magistrados;
- levantamento de informações acerca das dificuldades encontradas pelos magistrados no que concerne à cooperação judiciária e sugestões para a melhoria dos mecanismos de cooperação;
- reunião do Comitê Executivo Nacional com o objetivo de fortalecer a articulação da Rede de Cooperação Nacional, fomentar a melhoria quantitativa e qualitativa da cooperação judiciária no País e imprimir adensamento normativo contemporâneo ao instituto, deliberou pela elaboração de uma proposta de resolução para estabelecer diretrizes e procedimentos para a cooperação judiciária nacional;
- realização do IV Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, por sistema de videoconferência;
- aprovação da Resolução CNJ n. 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades.

Recuperação Judicial e Falências



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu grupo de trabalho para aprimorar os processos de recuperação judicial e falências, buscando a promoção da estabilidade e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional.

Criado pela [Portaria CNJ n. 199/2020](#) pelo prazo de um ano, o grupo de trabalho vai realizar estudos e diagnósticos sobre o marco institucional, buscando agilizar a tramitação dos processos com maior segurança jurídica e, consequentemente, melhores resultados. Propostas de formação e capacitação para magistrados e de formulação de normativos fazem parte do escopo de trabalho do grupo.

Resultados em 2020

- Ao longo do ano de 2020, o Grupo de Trabalho teve a oportunidade de, mesmo a distância, realizar várias reuniões com o uso de tecnologias atualmente disponíveis, como a plataforma *Microsoft Teams* de videoconferência;
- Proposta de edição de atos normativos com os seguintes objetos:
 - recomendação que dispõe sobre a adoção de medidas para a mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à contaminação pelo novo coronavírus causador da Covid-19 em juízos com competência para julgar ações de recuperação empresarial e falência;
 - recomendação que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial; e
 - recomendação que dispõe sobre a criação do Cejusc Empresarial, e fomenta o uso de métodos adequados de tratamento de conflitos de natureza empresarial.

Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.)

Por meio do Termo de Parceria Institucional n. 1/2020, celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, visa-se desenvolver estudos em cooperação com o Núcleo de Atividades do projeto de extensão “Laboratório de Regulação Econômica” da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.) que possam contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Nesse sentido, o CNJ já realiza pesquisa que envolve todos os tribunais do país, focada na padronização de ementas das decisões judiciais.

Agente Regulador do ONR



Resultados em 2020

- criação da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, que exerce a atribuição de Secretaria Executiva do Agente Regulador do ONR (Portaria n. 53 de 14/10/2020);
- regulamentação da atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do ONR (Provimento n. 109, de 14/10/2020).

O Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, denominado ONR, foi criado pela Lei Federal n. 13.465/2017 e tem por finalidade implementar e operar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, disponibilizando no país o serviço de registro de imóveis por meios eletrônicos. A Corregedoria detém a função de Agente Regulador do ONR.

Saiba mais em <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/agente-regulador-do-onr/>

Apostil e-APP da Haia

A Resolução CNJ n. 228/2016 regulamentou a aplicação da Apostila da Haia no Brasil, que passou a ser da atribuição dos serviços notariais e de registro. Desde então, o Brasil apostilou mais de cinco milhões de documentos, tornando-se uma facilidade que se mostrou muito apropriada, especialmente porque passou a se valer da capilaridade das unidades dos serviços de notas e registros brasileiros.

Em 2020, o sistema digital SEI-Apostila foi substituído pelo Sistema Eletrônico de Apostilamento (*Apostil*), desenvolvido pelo CNJ, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg, o Colégio Notarial do Brasil – CNB e a Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais – Arpen para a confecção, consulta e gestão de apostilamentos de documentos públicos estrangeiros (Figura 24).

Figura 24 – Documentos Apostilados no Brasil entre 2016 e 2019



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Sob a ótica de sua evolução e sustentabilidade, o sistema conta com um sofisticado mecanismo de assinatura e armazenamento de documentos e apostilas. Além disso, o *Apostil* foi desenvolvido para permitir sua utilização por outros países, com mecanismo de tradução simplificada para diversos idiomas.

Durante a Conferência de Direito Internacional Privado da Haia, realizada em março de 2020, o sistema foi oferecido gratuitamente aos países interessados.

Saiba mais em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>.

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Eixo destinado ao fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada. Busca-se o estímulo ao desenvolvimento de projetos e programas voltados à recuperação célere e eficiente de ativos.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)



O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no País.

Resultados em 2020

- coordenação, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/ MJSP), da Ação ENCCLA n. 6/2020, com o objetivo de “aprimorar ferramentas de alienação de ativos apreendidos por força de ordem judicial em procedimento criminal, integrando práticas de gestão entre Polícias, Ministérios Públicos, Advocacias Públicas, Poder Judiciário e Ministério da Justiça e Segurança Pública”;
- firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e SENAD, para que seja possível enviar, de forma direta e automática, as decisões judiciais de perdimento de bens em favor da União ou as decisões de venda antecipada afetas aos mesmos bens, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) para a SENAD/MJSP, pelo sistema que promove a guarda e o gerenciamento de dados dos bens da FUNAD (GFUNAD), pelas unidades do Poder Judiciário que utilizam o Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- proposta de resolução ao TSE, para instituição e fixação de diretrizes para o funcionamento permanente do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral (NIJE), aprovada na reunião plenária anual apazada para o período de 30/11/2020 a 4/12/2020, com o objetivo de criar e manter procedimentos específicos destinados à identificação de indícios de irregularidades no financiamento de partidos políticos e candidatos e dar outras providências.

Compliance no Judiciário



No dia 23 de novembro/2020, o CNJ realizou Webinar sobre as “Estratégias Globais para Reduzir a Corrupção: como e por que o *compliance* importa”. O encontro internacional objetivou debater sobre a política de conformidade e responsabilização em relação à Justiça e a importância da regulação.

Após o evento, o CNJ, por meio da Portaria n. 273/2020, instituiu Grupo de Trabalho (GT)

destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário. Saiba mais sobre o GT, clicando no *link*: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3614>.

Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça

Consiste no diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ



A Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) é um sistema multisserviço que tem por finalidade unificar o trâmite processual no país e permitir a realização de adequações de acordo com as necessidades de cada tribunal. Todavia, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) continua sendo a principal ferramenta para tramitação processual da Justiça brasileira. Além do foco na redução da taxa de congestionamento processual, a PDPJ prioriza tecnologias de código aberto desenvolvidas em microsserviços e promove a adequação do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018).

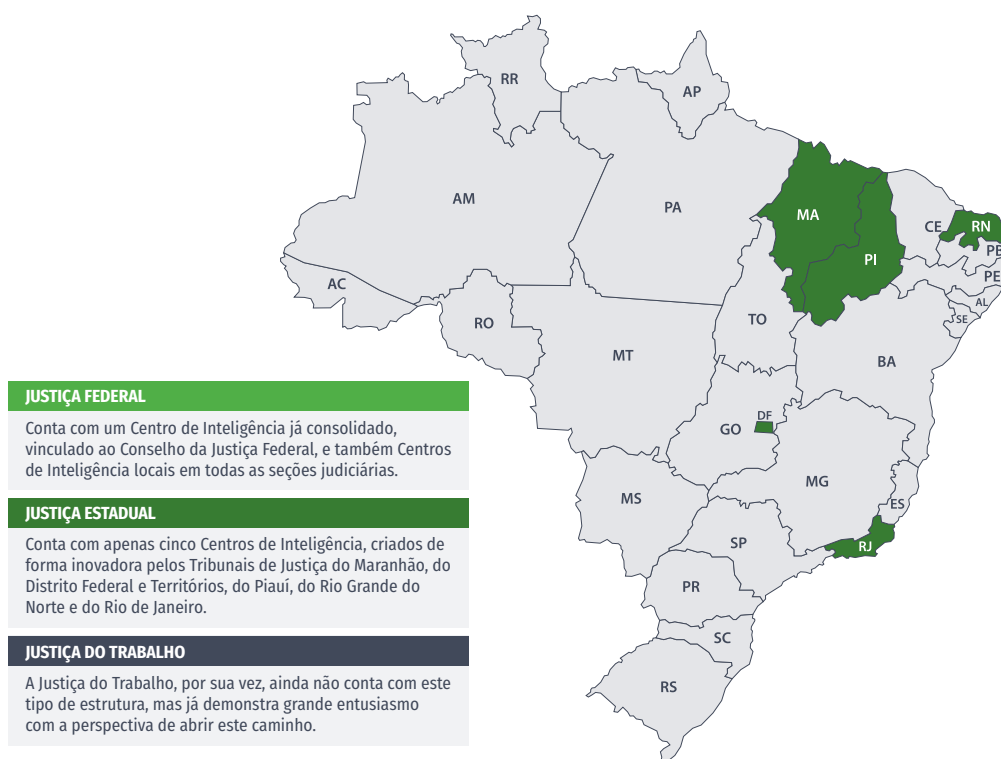
Resultados em 2020

- publicação da Resolução CNJ n. 335/2020, que institui a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico e integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;
- criação de um ambiente colaborativo para o desenvolvimento de novas funcionalidades que atendam a todas as cortes brasileiras;
- formalização de alteração conceitual do PJe com estímulo para que os sistemas públicos acabem convergindo naturalmente para a arquitetura do Processo Judicial Eletrônico no médio prazo.

Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ

O Conselho Nacional de Justiça criou, em outubro de 2020, por meio da Resolução CNJ n. 349/2020, a rede nacional de centros de inteligência e também o Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ com atuação no Conselho. Os centros de inteligência atuam em duas frentes principais: no auxílio da gestão dos recursos repetitivos e na canalização de soluções para demandas de massa. A Figura 13 demonstra os estados nos quais o Centro foi instalado em 2020.

Figura 13 – Implantação dos Centros de Inteligência em 2020
Centros de Inteligência Implantados



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O CIPJ é um grande aliado da administração de cada tribunal no gerenciamento dessas importantes questões, como os recursos repetitivos e as demandas de massa. E o CNJ, por meio do CIPJ e da criação da rede horizontal, pretende servir como um parceiro e colaborador dos tribunais na solução dessas importantes questões do Poder Judiciário.

Juízo 100% Digital



O “Juízo 100% Digital” autoriza a adoção, pelos tribunais, das medidas necessárias à prática de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.

Figura 14 – Estados que implementaram o Juízo 100% Digital

Estados que já aderiram ao Juízo 100% Digital



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

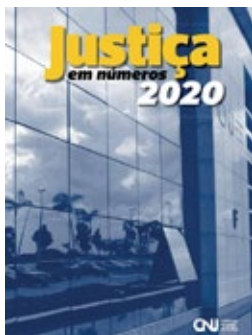
Resultados em 2020

- aprovação da Resolução CNJ n. 345/2020, instituindo o “Juízo 100% Digital”;
- publicação de cartilha para a apresentação do Juízo 100% Digital explicitando o alinhamento da inteligência humana com a artificial;
- dos 93 tribunais brasileiros, 18 já aderiram ao Juízo 100% digital, totalizando 19,35% do Poder Judiciário Brasileiro. O projeto já está em funcionamento em 490 unidades judiciárias (dados atualizados até 14/12/2020), o que corresponde a 3,32% das unidades jurisdicionais brasileiras, segundo os dados do relatório Justiça em Números de 2019. A Figura 14 apresenta relação dos tribunais que implementaram a Resolução:
 - Justiça Federal: Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
 - Justiça Comum: Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
 - Justiça do Trabalho: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia); Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Sergipe).
 - Justiça Eleitoral: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica

Um dos importantes pilares de atuação do CNJ refere-se a sua atuação no fomento à melhoria da prestação jurisdicional. Neste capítulo, serão apresentadas informações sobre a promoção de estudos e pesquisas que explicitem a realidade institucional e identifiquem as principais causas dos problemas que afetam o Poder Judiciário bem como a aplicação dos instrumentos de gestão estratégica para a implementação das respectivas soluções (no CNJ e em todo o Judiciário).

Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020



O relatório *Justiça em Números* é a principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, ele entrega à sociedade os principais dados do referido Poder, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do Direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 11 anos de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Os indicadores apresentados nessa edição do relatório *Justiça em Números* sumarizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário em 2019. Informações mais detalhadas dos indicadores que compõem o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário estão publicamente disponibilizadas nos painéis dinâmicos, em <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj>, nos painéis do *Justiça em Números* e do Módulo de Produtividade Mensal, por meio dos quais é possível identificar a produtividade de cada unidade judiciária e de cada magistrado, por mês, por competência, entre outras diversas informações.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional. Os dados estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.

DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário



A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à Justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

Resultados em 2020

- avanços em termos de aprimoramento de infraestrutura tecnológica;
- disponibilização de painel de qualificação dos dados;
- estabelecimento de cronograma de saneamento, instituído pela [Portaria CNJ n. 160/2020](#);
- os trabalhos permanecem em andamento com término do cronograma previsto para julho de 2021 e culminará na disponibilização de dados públicos por meio de APIs e Painéis.

CNJ Inova



O CNJ Inova é fruto de uma parceria entre o CNJ e a Escola Nacional de Administração Pública no ciclo de inovação aberta, com o objetivo de mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de soluções disruptivas e tecnológicas que contribuam para a resolução de problemas públicos.

Resultados em 2020

- foi empreendida uma maratona de ciência de dados e inteligência artificial em torno de dois desafios: tempo e produtividade e inconsistência de dados nos sistemas dos tribunais para consolidação na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud);
- realização de um hackathon, que contou com 552 inscritos e 69 equipes;
- os times desenvolveram soluções inovadoras para problemas relacionados ao congestionamento e à identificação de gargalos no fluxo processual e estratégias automáticas de higienização e saneamento dos registros processuais primários existentes no DataJud;
- na segunda fase do projeto, três equipes finalistas de cada time são chamadas a desenvolver e a demonstrar o funcionamento das soluções. Espera-se, ao final, ter à disposição do CNJ soluções completas que auxiliem o Conselho no aperfeiçoamento do DataJud e que contribuam para a expansão de sua aplicabilidade.

Gestão das Tabelas Processuais Unificadas



Apoio à gestão, incluindo a manutenção e atualização, das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos e movimentos, instituídas pela Resolução CNJ n. 46/2007, além do desenvolvimento da tabela de documentos.

Resultados em 2020

- aproximação maior das tabelas processuais unificadas às necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário bem como das demandas sociais e, com isso, aumento de adesão dos tribunais;
- aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permite melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.
- foram publicadas 10 novas versões, incluídos 979 novos assuntos, 118 novos movimentos e 33 novas classes. Esses números se dão em razão, especialmente, das contribuições da Justiça do Trabalho.

Prêmio CNJ de Qualidade



O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança; produtividade; transparência e dados; e tecnologia. Além disso, o projeto estimula os tribunais brasileiros quanto à busca pela

excelência na gestão e no planejamento.

O Prêmio CNJ de Qualidade 2020 teve seu regulamento instituído pela [Portaria CNJ n. 88/2020](#) e apresentou avanços em relação ao ano anterior, com inclusão de novos critérios e com implementação de mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos tribunais. Também foi considerada a situação emergencial do País com o enfrentamento à pandemia da covid-19.

Em 2020, onze tribunais foram congratulados como “Diamantes”, sendo três Tribunais de Justiça, três Tribunais Regionais do Trabalho, três Tribunais Regionais Eleitorais, um Tribunal de Justiça Militar Estadual e o Tribunal Superior do Trabalho.

4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa



A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo para a capacidade de formação de bancos de dados e para a oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Resultados em 2020

- acompanhamento de quatro pesquisas contratadas:
 1. Influências recíprocas entre a imprensa jornalística impressa e digital e o sistema de justiça: papéis compartilhados na superlotação e superpopulação carcerária no Brasil (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP);
 2. Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social (Universidade de São Paulo – USP);
 3. A Judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper);
 4. Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper).

Pesquisas Internas Realizadas

Estudos, diagnósticos e levantamentos realizados em razão de cumprimento de atribuição dada por normativa do CNJ ou por indicação de tema relevante para subsidiar tomada de decisão de conselheiros, comissões permanentes, grupos de trabalho e/ou da alta administração. Todos os relatórios a seguir elencados estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/#producao-interna>.



Índice de Acesso à Justiça

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_Indice-de-Acesso-a-Justica_LIODS_05-3-2021-1.pdf



Apuração do XI Prêmio Conciliar é Legal - Eixo Produtividade

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_Indice-de-Acesso-a-Justica_LIODS_05-3-2021-1.pdf



Justiça em Números 2020

Os relatórios estão publicados em:

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.



Pesquisa de Percepção dos Magistrados, Servidores e Advogados quanto à Especialização de Varas por Competência e a Unificação de Cartórios Judiciais.

O relatório está publicado em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-unificacao-dos-cartorios_2020-08-25_3.pdf.



Diagnóstico sobre a saúde mental dos magistrados e servidores no contexto da pandemia da Covid-19

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_SAUDE_MENTAL_COVID_V2.pdf.



A Participação Feminina nos Concursos para a Magistratura

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_Participacao_Feminina-FIM.pdf.



CNJ em Números 2020

Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/cnj-em-numeros/>.



Diagnóstico dos Juizados Especiais

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_LIVRO_JUIZADOS_ESPECIAIS.pdf



Avaliação dos Impactos da Pandemia Causada pela Covid-19 nos Processos de Trabalho dos Tribunais

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Impactos-Covid_V3_19082020.pdf



4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/>.



Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020

Relatório disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf.



Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário: Relatório Proname

Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relatorio_proname_2020.pdf.



Reentradas e Reintegrações Infracionais: Um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros

Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>



Relatório Mês Nacional do Júri – 2019

Disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Relatorio-Mes-Nacional-do-Juri-2019.pdf>.



Competência Delegada: Uma Comparação entre a Justiça Estadual e a Justiça Federal nas Ações Judiciais de Direito Previdenciário

Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relat%C3%B3rio-Compet%C3%A2ncia-Delegada04022020.pdf>.

Pesquisas em andamento

- **Pesquisa** sobre a eficiência do contencioso tributário;
- **Pesquisa** sobre Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia no âmbito da parceria Brasil-União Europeia;
- Diagnóstico sobre a Judicialização da Saúde e o sistema público de saúde do Brasil;
- **Pesquisa** de Avaliação do Poder Judiciário;
- Acesso à Justiça.

Painéis do CNJ

Justiça em Números



Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

Produtividade

O antigo módulo judicial do Sistema Justiça Aberta agora denominado Módulo de Produtividade Mensal do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) tem o objetivo de permitir maior integração das informações com os conceitos e dados já trabalhados no Justiça em Números, além de simplificar a coleta e ampliar a qualidade dos dados recebidos dos tribunais pelo CNJ.



Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário



A Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015, que Instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, determina que os tribunais deverão encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça os dados anuais referentes ao absenteísmo, ao índice de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS), bem como as doenças mais frequentes diagnosticadas nas licenças saúde e durante a realização do EPS.

Saúde Mental dos Magistrados e Servidores no contexto da Pandemia da covid-19

O Painel apresenta os resultados de pesquisa realizada por solicitação do Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário com o objetivo de identificar os impactos da pandemia na saúde de magistrados e servidores.



Situação dos prazos processuais em razão das ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus – COVID 19



- Situação Atual
- Série histórica das situações anteriores durante o período da pandemia

Produtividade Semanal – COVID 19

Produtividade Semanal do Poder Judiciário em regime de teletrabalho em razão do COVID-19



Cadastro Nacional de Ações Coletivas (Cacol)



O painel elaborado pelo CNJ em parceria com o CNMP em que são apresentados dados referentes a ação civil pública, ação civil coletiva, ação popular, mandado de segurança coletivo, inquérito civil público e termo de ajustamento de conduta.

Sistema Nacional de Controle de Intercepções de Comunicações (SNCI)

O painel do SNCI apresenta dados estatísticos dos processos relativos a comunicações de decisões sobre intercepções e de prorrogação de intercepções telefônicas, de sistemas de informática e telemática.



Demandas Repetitivas



Em cumprimento ao artigo 979 do Código de Processo Civil, o Conselho Nacional de Justiça apresenta o Painel de Consulta ao Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios que agrega e consolida os diversos temas submetidos ao julgamento segundo o rito das demandas repetitivas nos Tribunais estaduais, federais e Tribunais superiores.

Violência Doméstica

O Portal de monitoramento apresenta os dados referentes à Portaria n. 15/2017 que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. São disponibilizadas informações sobre a localização das varas exclusivas e número de processos novos, pendentes, baixados e julgados.



Socioambiental



Por intermédio da publicação da Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, o Poder Judiciário nacional alcançou um novo patamar no que tange à responsabilidade socioambiental, corroborando o grau de amadurecimento desta temática, inserida no planejamento estratégico do Poder Judiciário. De acordo com os preceitos deste ato normativo, todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implementar o respectivo Plano.

Priorização 1º Grau

O Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem por objetivo dar transparência aos dados dos tribunais, no que se refere aos artigos 3º, 11 e 13 da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, como mecanismo de verificação do cumprimento dos respectivos dispositivos.



Lançamento da Biblioteca Digital do Conselho Nacional de Justiça



A Biblioteca Digital do CNJ tem por objetivo ser fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. A Biblioteca segue os padrões de interoperabilidade de sistemas, padrões e formatos, ao adotar o *software* livre DSpace, o padrão de descrição de metadados Dublin Core e a licença aberta.

Resultados em 2020

- Foi realizada a instalação e customização do *software* DSpace, a realização de levantamento das publicações digitais produzidas pelo CNJ e a inserção de 80% do conteúdo encontrado bem como seu tratamento técnico.

Publicação da Revista Eletrônica do CNJ



Revista Eletrônica do CNJ, de periodicidade semestral, reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou-se a adotar os critérios para periódicos científicos da Capes-Qualis. A revista também conta com uma seção de jurisprudência, com os votos mais relevantes dos conselheiros do CNJ.

Resultados em 2020

Publicação do quarto volume

- *Revista Eletrônica do CNJ*, v. 4, n.1, jan./jun. 2020, edição comemorativa de 15 anos da instalação do CNJ: celebrou os 15 anos de instalação do CNJ.
- *Revista Eletrônica do CNJ*, v. 4, n.2, jul./dez. 2020: O segundo número de 2020 conta com 17 artigos e 9 votos.

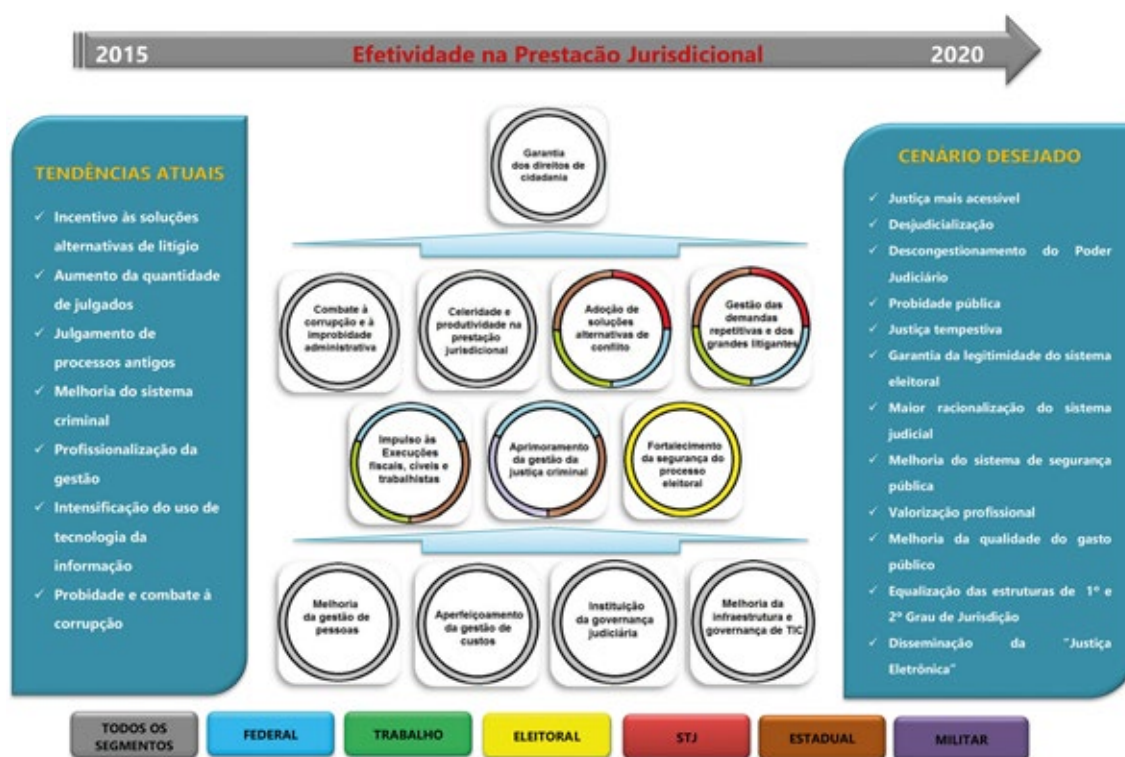
Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O CNJ, por meio da Resolução CNJ n. 198/2014, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, estabelecendo missão, visão, valores e macrodesafios, que podem ser visualizados na Figura 15.

Missão: realizar justiça.

Visão: ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Figura 15 – Estratégia Nacional do Poder Judiciário



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 se dão por meio da aferição do desempenho das Metas Nacionais e das informações obtidas, em questionário próprio, sobre a realização de projetos e/ou iniciativas estratégicas dos tribunais que visam o alcance aos macrodesafios.

Metas Nacionais 2020

Os presidentes ou representantes dos tribunais do País, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram doze Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2020, conforme detalhado na Figura 16.

Figura 16 – Metas Nacionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Monitoramento das Metas Nacionais de 2020

- aperfeiçoamento da análise dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário com novas opções de visualizações gráficas por tribunal em cada uma das metas. Os dados das Metas Nacionais podem ser acessados por meio do Portal das Metas pelo link <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>.

Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020 durante a pandemia de covid-19

Por conta da pandemia, o Conselho Nacional de Justiça instituiu Grupo de Trabalho para avaliar o impacto do novo coronavírus (covid-19) no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020. O relatório final desse trabalho bem como atos normativos relacionados e seção de perguntas e respostas estão publicados no [portal das metas](https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-nacionais-2020-em-tempo-de-covid-19/): <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-nacionais-2020-em-tempo-de-covid-19/>.

De forma geral, nas metas processuais, observou-se redução dos processos julgados, não acompanhada por redução dos distribuídos ou de passivos menores nas metas, o que gerou resultados piores ou abaixo do esperado. Por outro lado, em metas não processuais que envolviam a realização de ações, nota-se que os tribunais têm conseguido cumprir as metas e apresentar bons resultados.

Por fim, é importante lembrar que, além dos resultados inferiores em 2020, outros fatores podem impactar no trabalho dos tribunais durante as medidas contra a pandemia, tais como: suspensão de prazos processuais; suspensão de audiências presenciais de 1ª instância; suspensão de sessões presenciais de 2º grau ou realização por videoconferência (o formato virtual pode dificultar o julgamento); impossibilidade de realização de júris; prejuízo nos atos de ofício de impulsionamento do processo realizados pela vara (juntada de ofícios, envio de ofícios, juntada de correspondências, entrega de correspondências); não realização de cumprimento de mandados por oficiais de justiça (mandado de citação, por exemplo); suspensão do atendimento aos advogados, entre outros.

Resultados

A seguir, serão apresentados os percentuais de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 de 2020, referentes ao desempenho aferido até o mês de outubro/2020. Os resultados das demais Metas Nacionais e Relatórios de cumprimento estão divulgados no <[Portal das Metas](#)> pelos índices “Resultados das Metas Nacionais” e “Relatórios”.

META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Dados referentes aos tribunais dos cinco segmentos de Justiça (Eleitoral, Estadual, Federal, Militar e do Trabalho) e dos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça-STJ, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE e Superior Tribunal Militar– STM):

- Processos distribuídos: 16.823.481;
- Processos julgados: 15.931.087;
- **Percentual de cumprimento: 94,70%.**

META 2

Julgar processos mais antigos

No Superior Tribunal de Justiça, identificar e julgar, até 31/12/2020, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos processos distribuídos em 2016.

Tabela 5 – Resultado do STJ

STJ Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2015	95,42%
Em 2016	97,27%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

No Tribunal Superior do Trabalho, identificar e julgar, até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

Tabela 6 – Resultado do TST

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	% CUMPRIMENTO
STM	100,36%
Auditorias Militares	85,35%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Na Justiça Militar da União, identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no Superior Tribunal Militar.

Tabela 7 – Resultado do STM

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	% CUMPRIMENTO
STM	100,36%
Auditorias Militares	85,35%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Na Justiça Eleitoral, identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Tabela 8 – Resultado dos TREs

JUSTIÇA ELEITORAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Eleitorais	78,97%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Na Justiça Estadual, identificar e julgar até 31/12/2020, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Tabela 9 – Resultado da Justiça Estadual

JUSTIÇA ESTADUAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2016– 1º grau	85,94%
Até 31/12/2017 – 2º grau	110,97%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,26%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Na Justiça Federal, identificar e julgar até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, 85% dos processos distribuídos em 2016 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Tabela 10 – Resultado da Justiça Federal

JUSTIÇA FEDERAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2015 – 1º e 2º grau	81,77%
Em 2016 – 1º e 2º grau	98,74%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,72%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Na Justiça do Trabalho, identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º e no 2º grau.

Tabela 11 – Resultado da Justiça do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018	100,86%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, identificar e julgar até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares, e 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.

Tabela 12 – Resultado da Justiça Militar Estadual

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018 – Auditorias Militares	93,40%
Até 31/12/2019 – 2º grau	94,85%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

META 3

Estimular a conciliação

Justiça Federal: fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

Tabela 13 – Resultado da Justiça Federal no Estímulo à Conciliação

JUSTIÇA FEDERAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Federais	85,00%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Justiça do Trabalho: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Tabela 14 – Resultado da Justiça do Trabalho no Estímulo à Conciliação

JUSTIÇA DO TRABALHO	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais do Trabalho	96,62%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Justiça Estadual: aumentar o indicador Índice de Conciliação do *Justiça em Números* em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Tabela 15 – Resultado da Justiça Estadual no Estímulo à Conciliação

JUSTIÇA ESTADUAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais de Justiça	63,09%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

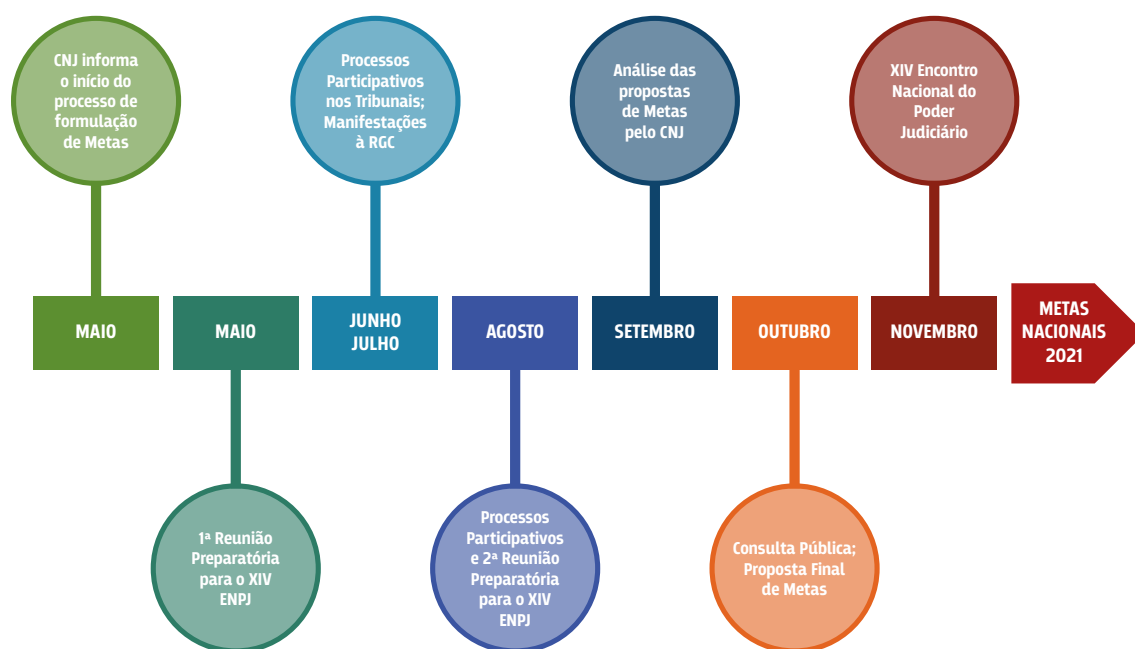
O Relatório Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020 será publicado até abril de 2021

Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021

As metas do Poder Judiciário representam os compromissos firmados pelos tribunais do País para impulsionar a efetividade na prestação jurisdicional e visam o atingimento dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional 2021-2026. Entre eles estão a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; e a garantia dos direitos fundamentais. Portanto, vinculadas aos macrodesafios traçados, as Metas Nacionais são firmadas todos os anos e constituem os principais instrumentos de desdobramento da Estratégia Nacional, direcionando a atuação do Poder Judiciário.

Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2021 foi composto pelas seguintes etapas, conforme Figura 17.

Figura 17 – Etapas do Processo de Formulação das Metas

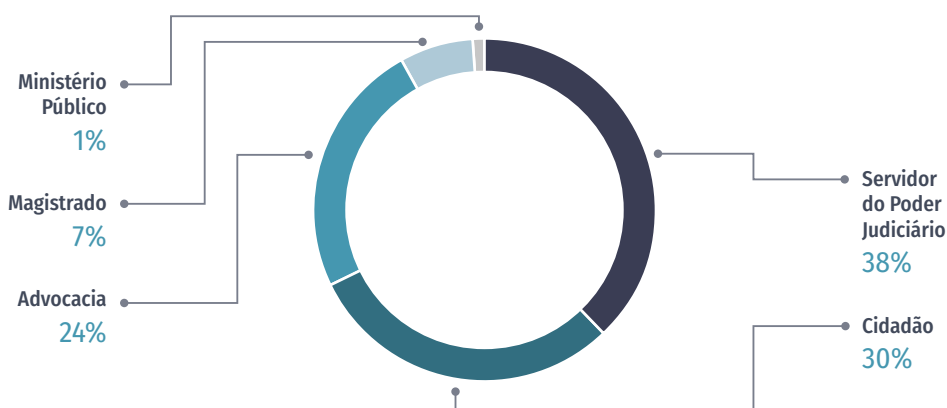


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Consulta Pública sobre as propostas de Metas Nacionais para 2021

No ano de 2020, as propostas de Metas Nacionais foram submetidas à apreciação da sociedade, contando com a aprovação da maioria dos participantes da consulta pública realizada pelo CNJ. Prevista na Portaria CNJ n. 114/2016, a consulta pública foi aberta a quaisquer interessados e esteve disponível no portal do CNJ entre os dias 16 de outubro e 2 de novembro de 2020. De acordo com os Gráficos 7 e 8, pode-se visualizar o perfil dos respondentes sobre as propostas de metas nacionais.

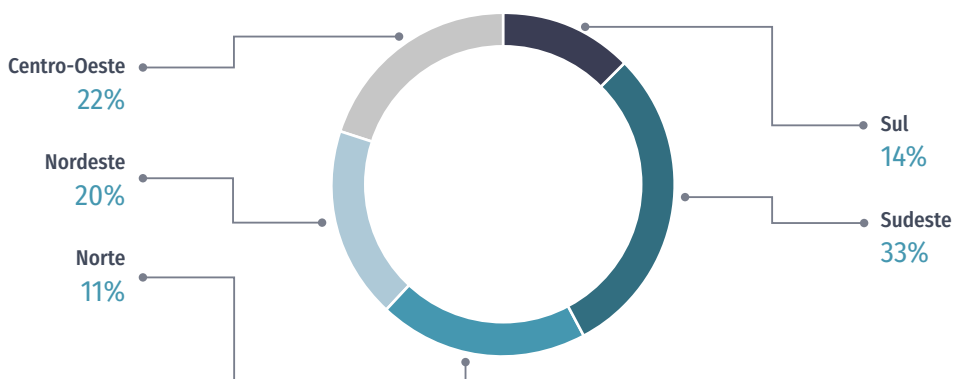
Gráfico 7 – Perfil dos Respondentes sobre as Propostas de Metas Nacionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 8 – Perfil dos Respondentes sobre as Propostas de Metas Nacionais por Região

Respondentes por região



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em etapa subsequente, os resultados da consulta subsidiaram as propostas de Metas Nacionais que foram votadas pelos presidentes dos tribunais brasileiros no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário



Nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, foi realizado o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário. Como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), o evento ocorreu por videoconferência e reuniu presidentes, corregedores, corregedoras, servidores e servidoras da área de gestão estratégica dos tribunais e conselhos de justiça.

Resultados em 2020

- aprovação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021;
- entrega do Prêmio CNJ de Qualidade, que premiou os tribunais que se destacaram em áreas referentes à governança, produtividade, transparência e informação durante o ano de 2020.

Saiba mais sobre o evento, acessando o *link*: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/encontros-nacionais/xiv-encontro-nacional-do-poder-judiciario/>.

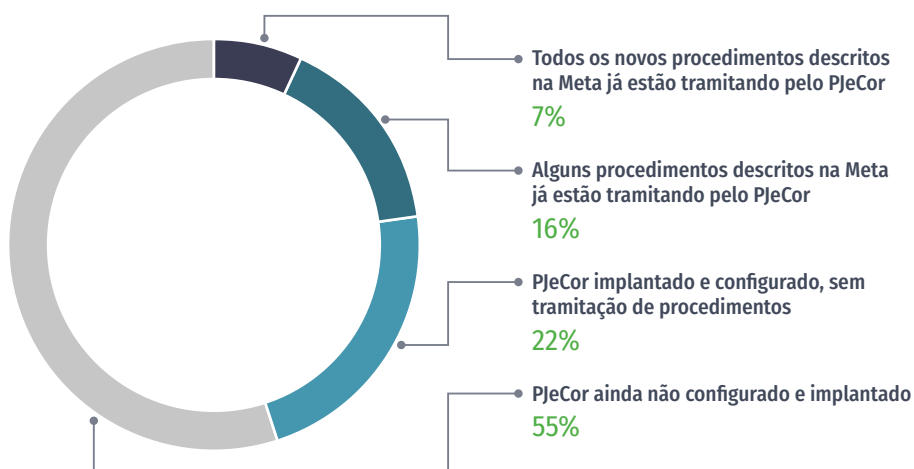
Metas das Corregedorias 2020

Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os corregedores dos tribunais brasileiros aprovaram três metas e quatro diretrizes estratégicas voltadas à atuação das corregedorias em 2020.

META 1

Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PJeCor (Figura 20)

Figura 20 – Meta 1/2020



Na Justiça Federal, o PJeCor não foi implementado em dois Tribunais. Nos demais, tramita com alguns ou nenhum procedimento.

Na Justiça Eleitoral, o PJeCor não foi implementado em 25 Tribunais.

Na Justiça Estadual Militar, todos os Tribunais estão com PJeCor implantado e configurado, sem tramitação de procedimentos.

Na Justiça Estadual, em 48% dos Tribunais, todos os novos procedimentos estão tramitando pelo PJeCor. Em 21%, o sistema está implantado e configurado, sem tramitação de procedimentos.

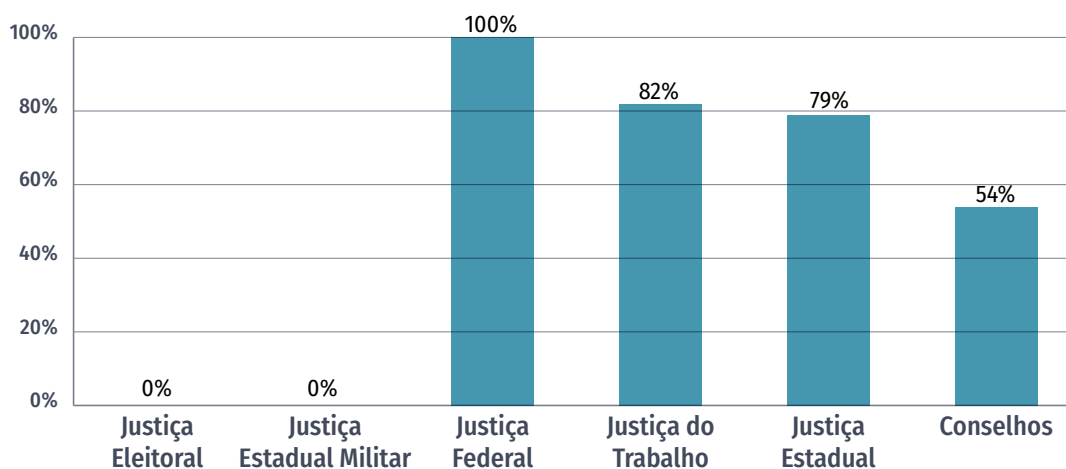
Na Justiça do Trabalho, 46% dos Tribunais estão com o PJeCor implantado e configurado, sem tramitação de procedimentos. Em 25%, todos os novos procedimentos estão tramitando pelo PJeCor.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

META 2

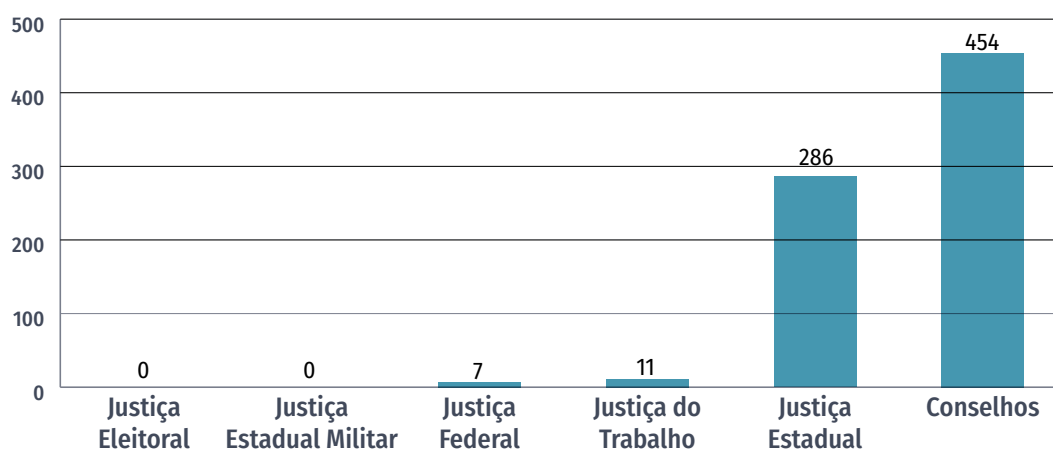
Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018 (Figura 21)

Figura 21 – Meta 2/2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 22 – Quantidade de Processos Autuados até 31/12/18 e não baixados até 31/12/19

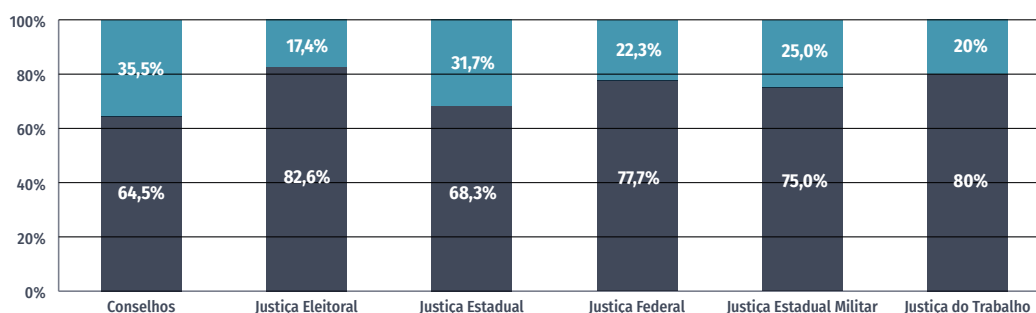


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

META 3

Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação (Figura 23)

Figura 23 – Meta 3/2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Mais informações sobre as metas e diretrizes de 2020 podem ser consultadas no [link https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/12/Gloss%C3%A1rio-Corregedoria-1.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/12/Gloss%C3%A1rio-Corregedoria-1.pdf).

Para consultar as metas e diretrizes das corregedorias aprovadas para 2021, acesse o [link https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/glossario-de-metas-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/glossario-de-metas-2021.pdf).

Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor



Objetiva promover o intercâmbio e a cooperação entre as Corregedorias, mediante compartilhamento de informações e experiências, uniformização dos procedimentos e proposição de medidas para o aprimoramento dos segmentos da Justiça.

Resultados em 2020

- realização da terceira edição em 8/6/2020;
- realização da quarta edição, em 26/10/2020, na qual foram discutidas as proposições de metas e diretrizes das Corregedorias para 2021.

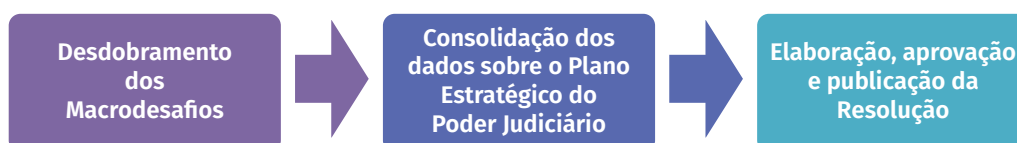
Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026



Iniciada em 2019, a formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 constitui em um esforço colaborativo construído ao longo dos anos de 2019 e 2020, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020.

Em 2020, foram realizadas as etapas, conforme Figura 19.

Figura 19 – Etapas de Formulação da Estratégia Nacional



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Saiba mais sobre o processo de formulação da Estratégia Nacional, acessando o *link*: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/processo-de-formulacao/>.

Para concretização da Estratégia do Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, foi construído glossário dos indicadores de desempenho dos macrodesafios de forma colaborativa com a Rede de Governança, previsto para ser publicado na primeira quinzena de fevereiro de 2021.

Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

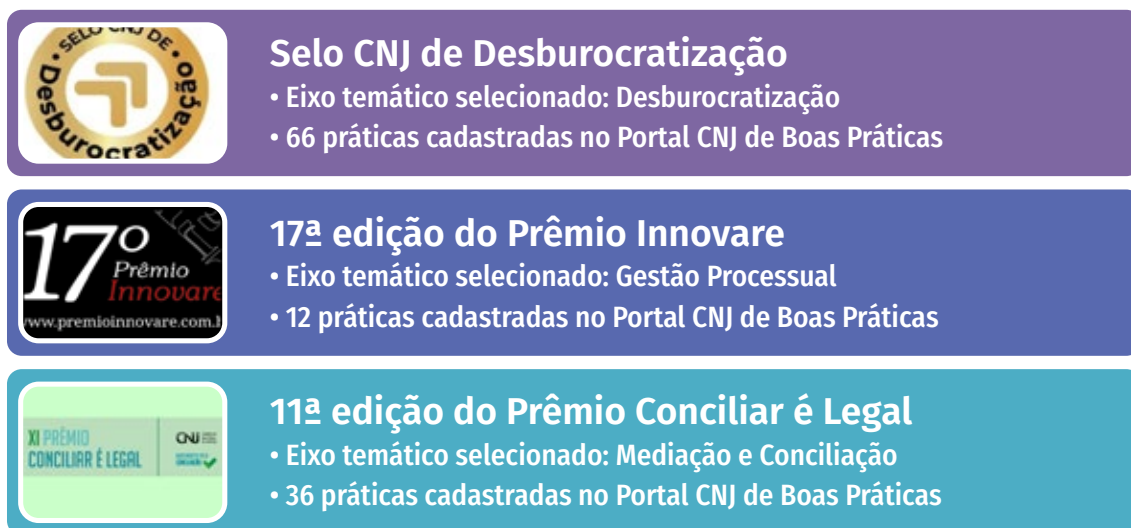


O Conselho Nacional de Justiça lançou, em 2019, o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário por meio da Portaria CNJ n. 140/2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros poderão ser conhecidas e replicadas em todo o País. Por meio dessa ferramenta,

é possível divulgar, em um único lugar, as práticas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, efetividade, inovação e possíveis de replicação; ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário; e, ainda, premiar as práticas que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2020, as práticas publicadas no Portal concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado na Figura 18.

Figura 18 – Premiações das Boas Práticas



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Programa Destrava - Impulso às Grandes Obras Paralisadas



O Programa Destrava consiste em conjunto de ações para retomar obras paralisadas no Brasil, por meio da atuação integrada entre os órgãos de controle e Poder Judiciário, o Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas.

O Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas é formado pelo CNJ, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Ministério da Infraestrutura, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pela Advocacia- Geral da União (AGU) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

Resultados em 2020

- Criação do Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas;
- monitoramento da Meta Nacional 12: impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas;
- instituição do Programa Integrado para Retomada de Obras – DESTRAVA;
- realização de Projeto Piloto no estado de Goiás, a partir do qual será elaborado um protocolo para replicação em todo o país;
- realização, em 1º de julho/20, da primeira oficina virtual (acesso no link: <https://www.cnj.jus.br/destrava-oficina-virtual-debate-desafios-para-a-retomada-de-obras-em-goias/>) com gestores de 27 municípios de Goiás - Para tentar entender as principais causas que levam à paralisação de tantas obras no Brasil.

Informações relativas a outras iniciativas que foram desenvolvidas no tema Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica, tais como a elaboração e manutenção de painéis (por exemplo: Monitoramento da Produtividade Semanal em razão da pandemia covid-19; Monitoramento da situação dos prazos processuais em razão da pandemia covid-19; Saúde Mental dos Magistrados e Servidores no contexto da pandemia da covid-19; Acompanhamento da Política Nacional de atenção à saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário etc.) estão no *Relatório Anual do CNJ*, ano 2020, e podem ser acessadas pelo link https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio-Anual-2020_2021-02-09_WEB.pdf.

Políticas Judiciárias Nacionais



Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ



Escritório Corporativo de
Políticas Judiciárias Nacionais
e de Projetos Institucionais

Com anseio de aperfeiçoar o acompanhamento estratégico da implementação das políticas judiciárias nacionais e execução dos projetos institucionais, em 17 de setembro de 2020, foi instituído o Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e Projetos Institucionais.

Resultados em 2020

- criação do ECPP pela Portaria CNJ n. 181/2020;
- regulamentação das atividades do ECPP pela Portaria n. 3/2020, da Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica;
- realização de levantamento das políticas estabelecidas no CNJ e construção de painel de políticas que está disponibilizado para a sociedade em geral no Portal do CNJ;
- realização de levantamento de projetos institucionais, com vistas à elaboração do portfólio do CNJ, que resultou em um relatório e um painel com a apresentação dos resultados;
- início do processo de criação de metodologia de acompanhamento de projetos;
- realização de sensibilização de servidores, servidoras, magistrados e magistradas, por meio das seguintes iniciativas:
 - Vídeo com fluxo de proposição de projetos;
 - Infográfico com fluxo de proposição de projetos;
 - Guia Prático de artefatos de gerenciamento de projetos institucionais;
 - Reuniões técnicas com as unidades do CNJ, com fins de esclarecimentos sobre a metodologia.

Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos



O Conselho Nacional de Justiça implementou, desde 2010, pela Resolução CNJ n. 125/2010, a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, por meio da utilização de mecanismos consensuais de composição do litígio, como a mediação e a conciliação.

Resultados em 2020

- implementação do [Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do CNJ – ConciliaJud](#);
- Celebração de termo de cooperação técnica firmado entre o CNJ e a OAB para a oferta de cursos de formação de conciliadores e mediadores para advogados;
- publicação do regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos;
- lançamento do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD, nacionalmente, com a oferta de 15 turmas simultâneas para 750 alunos;
- divulgação do Diagnóstico da Remuneração de Conciliadores e Mediadores;
- lançamento da jurisprudência do CNJ sobre conciliação e mediação;
- regulamentação para que os tribunais ofereçam ferramentas tecnológicas para encaminhar soluções de conflitos por meio da conciliação e da mediação;
- criação de um índice composto, Índice de Composição de Conflitos – ICoC, que com uma metodologia complexa e sob vários ângulos, permitirá um diagnóstico mais aprofundado e completo a respeito da utilização dos meios consensuais de resolução de conflitos na prática judicial;
- realização da 11ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal. Para mais informações acesse: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/conciliacao-e-mediacao/premio-conciliar-e-legal/>;
- realização da XV Semana da Conciliação, que ocorreu entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro de 2020.

Judicialização da Saúde



A temática é implementada no âmbito do CNJ desde 2009 e visa buscar soluções para reduzir a judicialização da saúde. Para tanto, criou-se, entre outras iniciativas, o Fórum Nacional da Saúde.

Resultados em 2020

- Onze reuniões para tratar de diversos temas relacionados à judicialização da Saúde e ainda sobre a pandemia da covid-19;
- aprovação, pelo Plenário, da Nota Técnica n. 24/2020, que sugeriu aos governos que criassem gabinete específico de crise para trabalhar em parceria com os Centros de Operações de Emergência Estadual (COE) para lidar com a possível falta de leitos de UTI nos hospitais;
- aprovação da Recomendação CNJ n. 66/2020, que orienta os tribunais a agirem com cautela nas demandas de saúde durante a pandemia da covid-19. Entre as demandas estão solicitações por leitos em UTIs, pedidos de revogação de normas locais, pedidos de bloqueio judicial de verbas públicas;
- criação do Plano Nacional para o Poder Judiciário “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”;
- manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas – e-NatJus.

Impulso à Execução Fiscal

O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça, publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no País.

O Programa Resolve, criado em 2019, visa impulsionar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, por meio de projetos e ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoaes/programa-resolve/>.

Resolve Execução Fiscal – Automação e Governança

O projeto foi desenvolvido devido à necessidade de promover o estudo e a implementação de medidas de automação e governança para melhorar a tramitação dos processos de execução fiscal.

Principais Resultados:

- **Fluxo de tramitação – customizado para inserção no PJe;**
- **Automação – interação do Sisbajud a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação – interação do Renajud a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação – interação do AR Digital (EBCT) a plataformas de processos judiciais;**
- **Interação com os sistemas informatizados das Fazendas Públicas – Manual Nacional de Interoperabilidade (MNI).**

Resolve Integração entre o PJe e a plataforma consumidor.gov.br

A plataforma consumidor.gov.br — serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução negociada de conflitos de consumo — foi integrada ao sistema utilizado pelos tribunais para a tramitação eletrônica de processos (PJe).

A integração compõe atualmente versão nacional do PJe, podendo ser utilizada por Tribunais usuários de versão compatível.

Resolve Poupança – Planos Econômicos

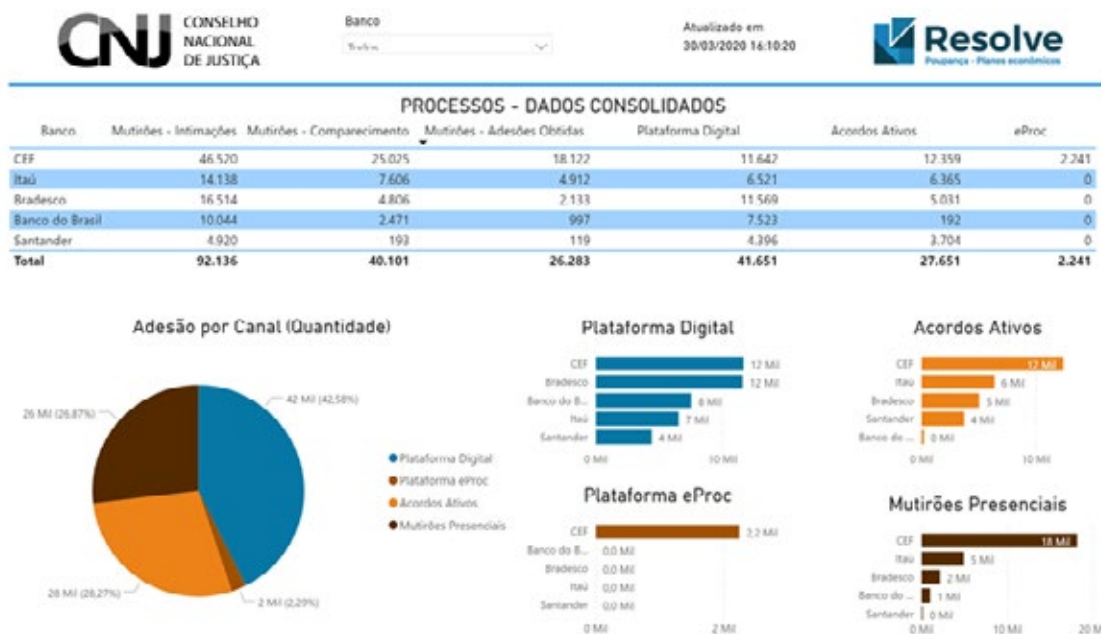
O CNJ assumiu a articulação para aumento das adesões, em ações individuais e coletivas, ao acordo coletivo homologado pelo STF, relativo aos expurgos inflacionários incidentes sobre contas de poupança no que diz respeito aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II (Figuras 25 e 26).

Figura 25 – Programa Resolve em Números



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 26 – Dados Consolidados do Programa Resolve



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Painel e demais informações sobre o projeto disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/resolve-poupanca-planos-economicos/>

Resolve Previdenciário – Benefícios Previdenciários

O projeto foi estruturado de forma a dar maior efetividade à prestação jurisdicional nas questões relacionadas aos benefícios previdenciários, tendo acarretado nos resultados e nas iniciativas listadas a seguir.

Principais Resultados:

- **Parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;**
- **Integração do PJe aos sistemas do INSS para cumprimento automático de decisões judiciais – Integração do PJe ao sistema do INSS para recebimento de informações inerentes ao autor;**
- **Capacitação de peritos médicos judiciais;**
- **Padronização mínima de quesitos periciais – laudo eletrônico no painel do perito do PJe;**
- **Participação na Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.**

Justiça Começa na Infância: Fortalecendo a Atuação do Sistema de Justiça na Promoção de Direitos para o Desenvolvimento Humano Integral

Conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da atuação do sistema de justiça em articulação com a rede de proteção e atenção a crianças na primeira infância e suas famílias, visando ao aprimoramento dos serviços que dão efetividade aos direitos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016).

Os resultados obtidos até dezembro de 2020 têm demonstrado a importância do projeto para o aprimoramento da prestação jurisdicional e da articulação e mobilização de toda a rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, possibilitando desdobramentos que vão além das metas traçadas no bojo do projeto. Apresentam-se na Figura 27 os resultados por meta estabelecida.

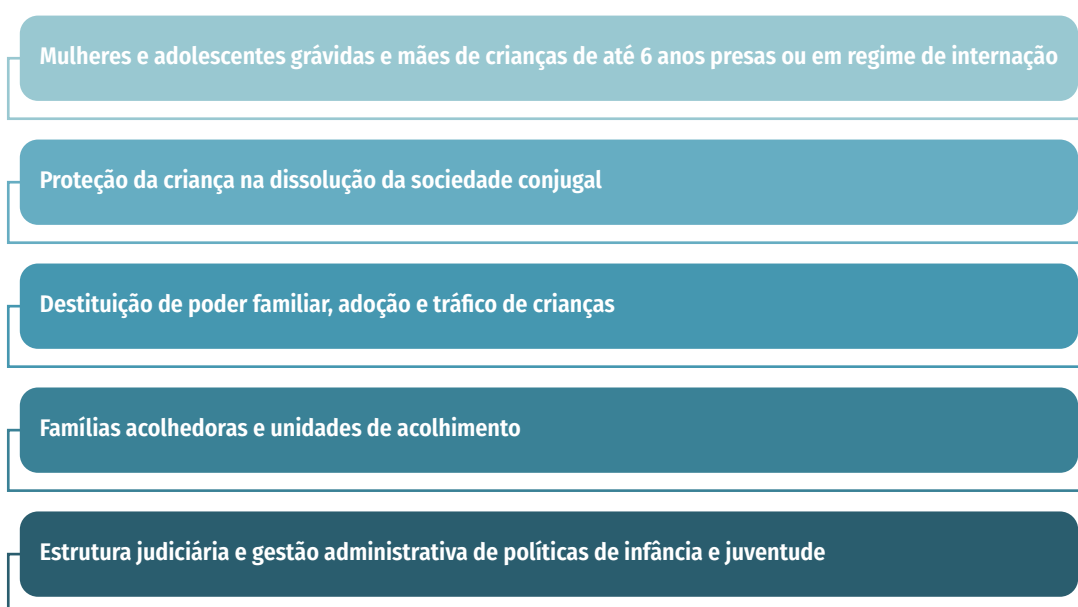
Figura 27– Resultados por Meta



O diagnóstico tem por objetivo o fortalecimento de capacidades do Conselho Nacional de Justiça para a produção e gestão de dados e pesquisas relacionadas ao atendimento de crianças pelo Poder Judiciário. Já foram realizadas as seguintes atividades: estudo bibliométrico e estudo normativo; construção metodológica da pesquisa de campo e realização de pesquisa em mais de 30 Comarcas.

Diante da diversidade de aspectos relativos à infância em contato com o Sistema de Justiça brasileiro, o diagnóstico abrange cinco eixos temáticos e será concluído em dezembro de 2021, conforme Figura 28.

Figura 28– Eixos Temáticos do Diagnóstico



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

As metas 3 e 4 estão relacionadas ao objetivo de sensibilizar e capacitar operadores do Direito, servidores, servidoras e profissionais de todas as áreas quanto aos princípios, diretrizes e estratégias representadas pelo Marco Legal da Primeira Infância, entre as quais se destaca a interseccionalidade.

Com relação a Meta 3 foram ofertadas 11 mil vagas de capacitação para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e 400 vagas para profissionais operadores do Direito.

Mais informações sobre o projeto podem ser consultadas no portal do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/>

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição



A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ n. 194/2014 com o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes, com vistas à melhoria dos serviços judiciais prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros.

Resultados em 2020

- realização de reunião entre os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no dia 13/11/2020, em que foi discutido a forma de comunicação entre os membros da Rede de Priorização de Primeiro Grau e a relativização da Resolução CNJ n. 219/2016, a pedido de cumprimento do art. 22 da Resolução CNJ n. 219/2016, alteração do art. 7º da Resolução CNJ n. 195/2014;
- desenvolvimento de novo painel para monitoramento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o que possibilita a consulta do cumprimento da resolução pelos tribunais, diante da distribuição entre graus de jurisdição e áreas de apoio direto e indireto, dos servidores e das servidoras, dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário



Com o objetivo de melhor divulgar as atividades de comunicação do Poder Judiciário, foi criado o Sistema de Comunicação do Judiciário (Sicjus), por meio da Resolução CNJ n. 85/2009. Seu escopo é desenvolver, por meio de ações e programas, a comunicação interna entre os tribunais e a divulgação externa para esclarecer a sociedade sobre os serviços do Poder Judiciário.

Resultados 2020

- análise das ações de propaganda dos tribunais e do próprio CNJ, em atenção aos parâmetros e aos procedimentos definidos pelo CNJ;
- difusão das campanhas institucionais, em especial:
 - #FakeNewsNão e Painel de Checagem de *Fake News*: realização do *Twitaço* em 1º/4/2020, publicação de *cards* sobre a temática, concessão de entrevistas à TV Justiça, à rádio CNJ e à Agência CNJ de Notícias (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/painel-de-che-cagem-de-fake-news/campanhas/>);
 - Manual de Comunicação Digital para orientar o diálogo com o seu público e disseminar informações que socializem o conhecimento (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/Manual-de-Comunica%C3%A7%C3%A3o-Digital-1.pdf>).
- ampla comunicação realizada por meio do programa TV Justiça e da Rádio CNJ sobre os mais variados temas de atuação do Conselho Nacional de Justiça bem como a divulgação de atuação do Poder Judiciário por meio das redes sociais (*Twitter*, *Facebook* e *Instagram*), mantendo diálogo com a sociedade;
- ampliação da divulgação dos serviços de *clipping*.

Ações de Tutela de Direitos Coletivos



O CNJ criou, por meio da Resolução CNJ n. 339/2020, o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas (NAC), os Núcleos de Ações Coletivas (NACs) e os cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça. Tem como objetivo o fortalecimento do monitoramento e a busca por maior eficácia no julgamento das ações coletivas.

Resultados em 2020

- instituição do comitê pela Portaria CNJ n. 214/2020;
- realização, em 28/10/2020, da primeira reunião entre os membros do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas, em que se discutiram as medidas necessárias para dar cumprimento às normas da Resolução CNJ n. 339/2020.

Gestão de Precatórios



Uma demanda recorrente para o Conselho Nacional de Justiça é a que se refere à dívida pública decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado, os chamados precatórios. Órgãos públicos, em especial os do Poder Legislativo, e associações, como as dos municípios, necessitam desses dados para auxiliar na elaboração de suas políticas. Além desses, essas informações são bastante requisitadas por estudiosos da temática.

A Resolução CNJ n. 115/2010 já abordava essa matéria, mas foi com o advento da Resolução CNJ n. 303/2019 que os trabalhos de coleta, consolidação e divulgação dessas informações à sociedade tornaram-se realidade. Nessa norma, ficou estabelecido que os tribunais manterão banco de dados dos precatórios de sua responsabilidade, a partir do qual será elaborado mapa anual a ser divulgado em seus sítios na internet.

Resultados em 2020

- construção de sistema de cadastro de entidades devedoras inadimplentes de precatórios (Cedinprec);
- desenvolvimento de sistema nacional de gestão de precatórios e de RPVs que atenda ao disposto na Resolução CNJ n. 303/2019, inclusive quanto aos cálculos (calculadora judicial);
- edição da Resolução CNJ n. 327/2020, que disciplina a requisição de precatórios contra a Fazenda Pública Federal pelos tribunais de justiça bem como o envio de informações aos órgãos públicos federais responsáveis pelo processamento e pagamento;
- proposição de dispositivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando competência a este Conselho para a captação e o envio das informações necessárias ao processo orçamentário;
- edição da Recomendação CNJ n. 69/2020 sobre pagamento de precatórios em razão da pandemia causada pelo coronavírus às Presidências dos Tribunais.

Justiça Restaurativa



A Política Nacional de Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visam à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência e, por meio do qual, os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.

Resultados em 2020

- elaboração de modelo pedagógico mínimo orientador para formação em Justiça Restaurativa;
- construção de passo a passo para implantação da Justiça Restaurativa nos Tribunais;
- organização de curso de formação elementar em Justiça Restaurativa, em parceria com a Enfam;
- envio de sugestão para alteração das tabelas unificadas para geração de estatísticas da Justiça Restaurativa.

Criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário



Instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, a Política aplica-se a todas as condutas de assédio e discriminação no âmbito das relações socio-profissionais e da organização do trabalho no Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive, contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

A Política visa à construção de cultura institucional orientada para o enfrentamento e a superação das injustiças de gênero e todas as formas

de discriminação. Para tanto, busca-se: o fomento de práticas restaurativas para resolução de conflitos; a abertura de canal de escuta e acolhimento; a criação de programas de capacitação no tema; e a atuação coordenada dos tribunais em rede colaborativa para o enfrentamento do tema.

A partir da instituição da política, todos os tribunais do País deverão executar, entre outras, as seguintes ações:

- Criar Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual;
- Alinhar seus respectivos planos estratégicos à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;
- Instituir e observar políticas institucionais adicionais para promover a igualdade, com respeito às diversidades e combate a qualquer tipo de assédio ou discriminação;
- Manter canal permanente de escuta e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional.

Tecnologia da Informação e Comunicação

Figura 29 – Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



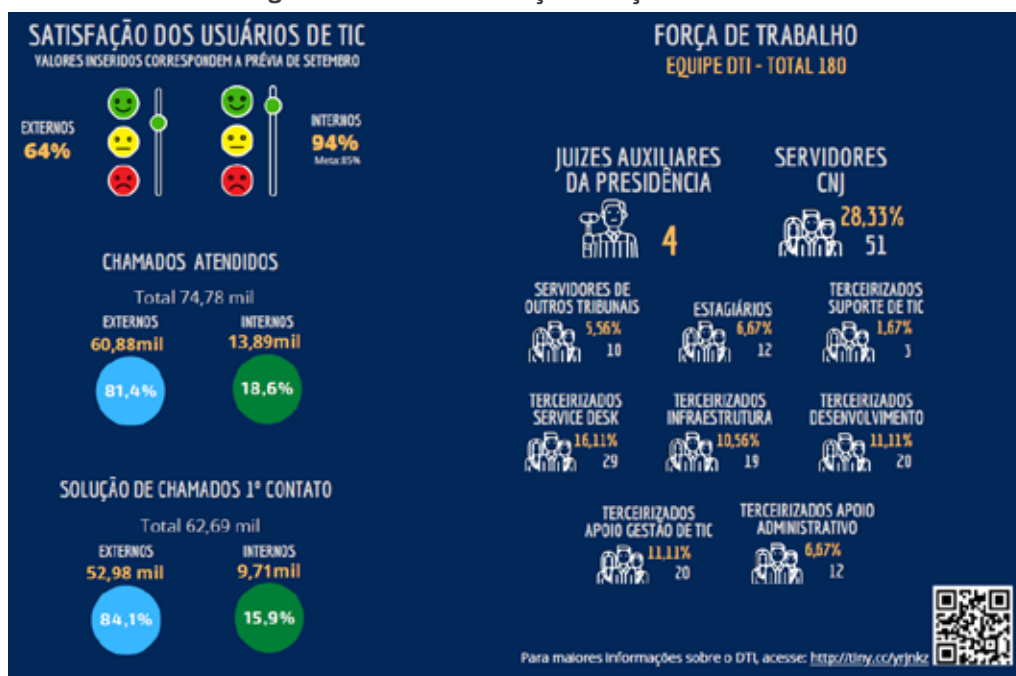
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 30 – Objetivos e Indicadores de TIC



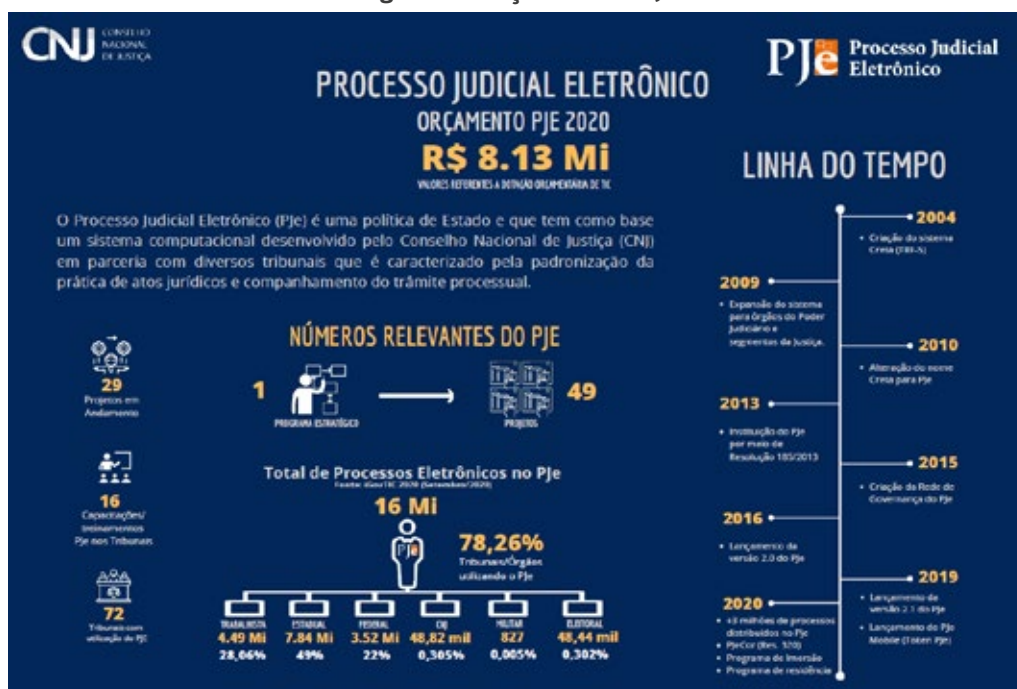
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 31 – Grau de Satisfação e Força de Trabalho



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 34 – Orçamento do PJE



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 35 – Carteira de Projetos do PJe



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 36 – Contratações de TIC



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias – PJeCor

Consiste na implementação da versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correcionais em todas Corregedorias.

As diretrizes e os parâmetros para implantação e funcionamento do PJeCor foram estabelecidos pelo Provimento CNJ n. 102/2020.

A meta é autuar e tramitar todos os novos procedimentos das Corregedorias no PJeCor, até 30/4/2021 (PP, REP, RD e outros feitos). A figura ao lado demonstra os resultados alcançados até dezembro de 2020.

Figura 37 – PJeCor em Números



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Diante dos desafios identificados durante a implementação do PJeCor, foi traçado o plano de ação representado na Figura 38.

Figura 38 – Plano de Ação



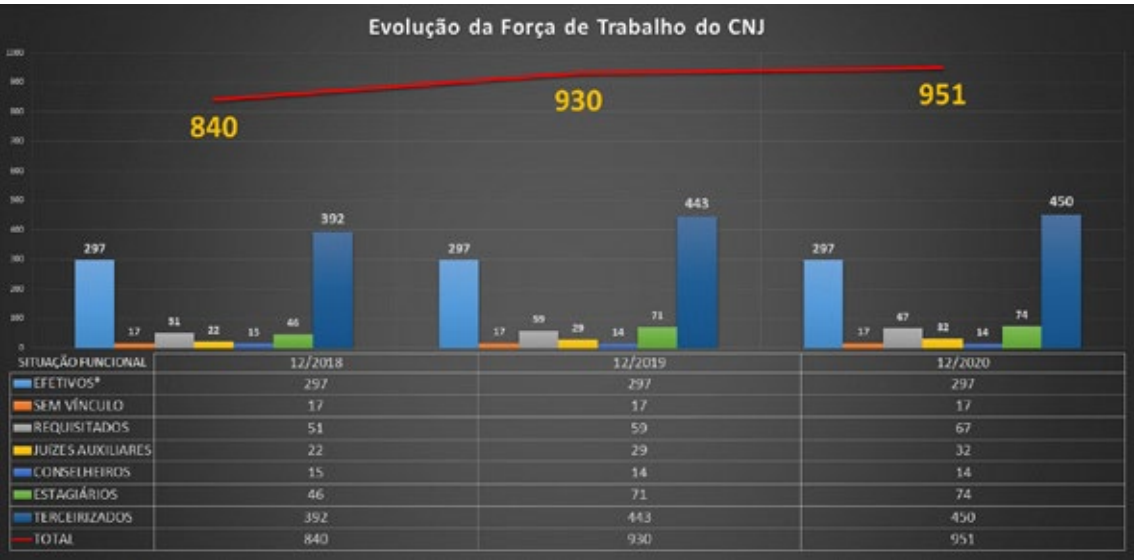
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Saiba mais em <<https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/>>.

Gestão de Pessoas e Capacitação

O Conselho Nacional de Justiça dispõe do seguinte quadro de servidores e servidoras, magistrados, magistradas, terceirizados, terceirizadas, estagiários e estagiárias, conforme a Figura 39.

Figura 39 – Evolução da Força de Trabalho do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
* Cargos efetivos ocupados

O CNJ dispõe de 298 cargos de provimento efetivo em seu quadro de pessoal. A situação dos servidores e das servidoras quanto à ocupação de cargos em comissão, funções de confiança, grau de escolaridade e força de trabalho por gênero bem como faixa etária encontram-se nas Tabelas de 16 a 18 e nos Gráficos de 9 a 11.

Tabela 16 – Ocupação: cargos em comissão

SERVIDORES E SERVIDORAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Efetivos	37	44,58%
Requisitados	29	34,94%
Sem Vínculo	17	20,48%
Vago	0	0,00%
TOTAL	83	

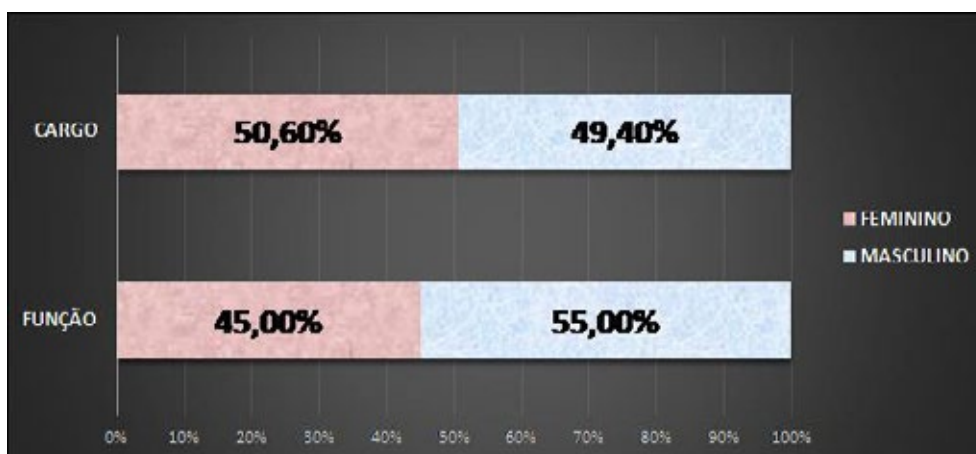
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Tabela 17 – Ocupação: funções de confiança

SERVIDORES E SERVIDORAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Efetivos	98	80,99%
Req. Jud. Federal	13	10,74%
Req. Jud. Estadual	6	4,96%
Outros requisitados	3	2,48%
Vago	1	0,83%
TOTAL	121	

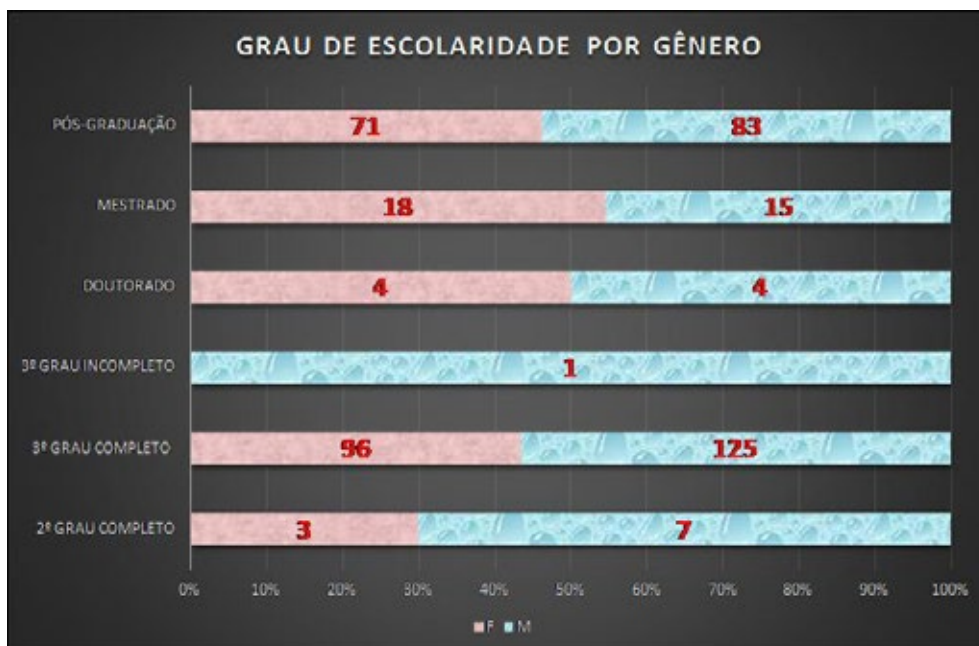
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 9 – Cargos e funções comissionadas, por gênero



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 10 – Grau de escolaridade, por gênero



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

*Excluídos: terceirizados e estagiários

Gráfico 11 – Divisão de Pessoal, por gênero



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Excluídos: terceirizados e estagiários

Tabela 18 – Faixa etária

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
20< idade <30	22	5%
30< idade <40	205	48%
40< idade <50	145	34%
>50 idade	55	13%
TOTAL	427	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Excluídos: terceirizados e estagiários

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do CNJ é regulamentado pela Instrução Normativa n. 41/2018 e tem como objetivo a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos integrantes do CNJ. O PQVT compreende projetos e ações em diversas áreas, como reconhecimento e crescimento profissional, integração, suporte organizacional/gerencial, adoção de hábitos saudáveis, promoção da saúde e prevenção de agravos, análise das condições de trabalho e responsabilidade socioambiental. A Tabela 19 mostra a quantidade de ações desse programa.

Tabela 19 – Ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

AÇÕES EM 2020	PARTICIPANTES	GRAU DE SATISFAÇÃO
24	655	93%

*Servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras podiam participar em mais de uma ação.

Gestão por Competências

O modelo de Gestão por Competências foi implantado no CNJ em 2019 por meio de parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA. O primeiro projeto consistiu no mapeamento de competências organizacionais, setoriais, gerenciais e individuais do CNJ, o que possibilitou a identificação das principais lacunas de competências dos servidores e das servidoras.

O programa busca desenvolver as competências de servidores e servidoras por meio dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos estratégicos e à consecução da missão do órgão (Figura 40).

Figura 40 – Gestão por Competências



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em 2020, as informações do modelo implantado geraram outros projetos e ações:

- - **Processo Seletivo por Competências:** prioriza a identificação de perfis com competências comportamentais próprias da área demandante;
- - **Projeto de Dimensionamento de Pessoal:** visa identificar o quantitativo necessário de servidores e servidoras para o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, será realizado em 2021;
- - **Plano Pedagógico Institucional do CNJ (PPI/CNJ):** orienta a implementação das ações de educação corporativa promovidas pelo CNJ e indica quais competências serão priorizadas na oferta dessas ações.



Assim, em 2020, servidores e servidoras do Conselho Nacional de Justiça foram capacitados nas áreas de conhecimento que foram apontadas como de maior lacuna de competências, alinhadas também com o Planejamento Estratégico do CNJ, por meio de metodologias de aprendizagem ativa e colaborativa que buscam contribuir para resolução de problemas reais do Conselho. As ações orçamentárias referentes a essas ações estão demonstradas na Tabela 20.

Tabela 20 – Das ações de capacitação

CAPACITAÇÕES - SGP 2020				
308 SERVIDORES CAPACITADOS				
	Cursos Externos ¹	Cursos Internos ²	Bolsas de Estudos ³	Total
Valor investido	R\$ 219.702,97	R\$ 71.593,96	R\$ 357.488,04	R\$ 648.784,97
Ações de Capacitações ⁴	465	771	56	1292
Custo médio por vaga	R\$ 472,48	R\$ 92,86	R\$ 6.383,72	R\$ 502,16
¹ Cursos externos: eventos de capacitação realizados por meio de contratação por processo de licitação/licitação. ² Cursos internos: eventos de capacitação realizados por meio de instrutoria interna. ³ Bolsas de estudos: bolsas de viagens estrangeiras e pós-graduação (lata senso e stricto senso). ⁴ Ações de capacitação conta-se repetidamente aquele servidor que participou de uma ou mais vezes em ações de capacitação.				
Execução orçamentária				
2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 753.702,75	R\$ 496.943,63	R\$ 492.359,16	R\$ 1.159.267,00	R\$ 648.784,97
59,10%	46,99%	29,9%	89,37%	64,88%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Além da execução orçamentária, acima descrita, com a capacitação do quadro do CNJ, houve também a execução com pagamento de pessoal e encargos sociais da folha, conforme Tabela 21.

Tabela 21 – Execução orçamentária – Despesas com pessoal e encargos sociais

ANO	DESPESAS PAGAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2020	R\$ 83.552.678
2019	R\$ 79.312.853
2018	R\$ 70.763.147

Fonte: Siafi, Grupo de Natureza de Despesa. Valores em milhões

Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil

O CNJ atua para promover e coordenar, em parceria com os tribunais, a educação corporativa do Poder Judiciário. A promoção é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil.

Devido à pandemia da covid-19, os cursos presenciais foram suspensos em março, e desde então apenas os cursos a distância vêm sendo realizados. O Gráfico 12 apresenta a quantidade de vagas oferecidas e de pessoas capacitadas em 2020.

Gráfico 12 – Quantidade de vagas oferecidas e de pessoas capacitadas em 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Os dados acima englobam os cursos presenciais e de ensino a distância – EaD (com tutoria e autoinstrucional).

Em 2020 foram ofertados 37 cursos e a relação pode ser acessada no link do Relatório Anual 2020: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio-Anual-2020_2021-02-09_WEB.pdf

Gestão Administrativa

The background of the page is a blue-tinted photograph of a modern building. The building features large glass windows and a sign that reads "GNT 15 anos" and "F". The overall aesthetic is professional and modern.

Gestão de Aquisições

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o planejamento das contratações contempla o Plano de Anual de Aquisições, o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as contratações passíveis de renovação contratual.

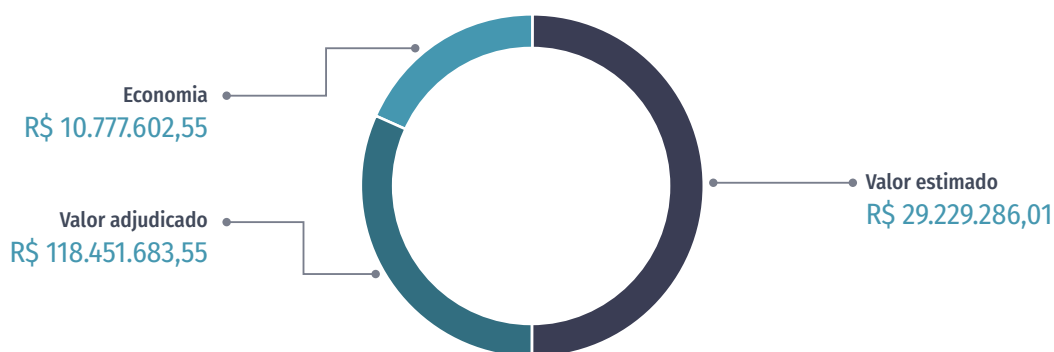
O documento referente ao planejamento das contratações de 2020 e suas atualizações estão disponíveis no *site* do CNJ e podem ser acessados por meio do *link*: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/plano-anual-de-aquisicoes/>.

TABELA 22- CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO CNJ EM 2020	
31 Pregões concluídos	R\$ 18.451.683,46
84 Contratações Diretas	R\$ 6.243.823,45
34 Renovações	R\$ 34.760.422,16

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em relação aos pregões realizados, cabe destacar a economia auferida a partir da diferença entre o valor estimado e o efetivamente adjudicado. O Gráfico 13 apresenta a economia auferida nas licitações 2020.

Gráfico 13 – Economia auferida nas licitações 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A Tabela 23 contém detalhes das aquisições diretas realizadas em 2020.

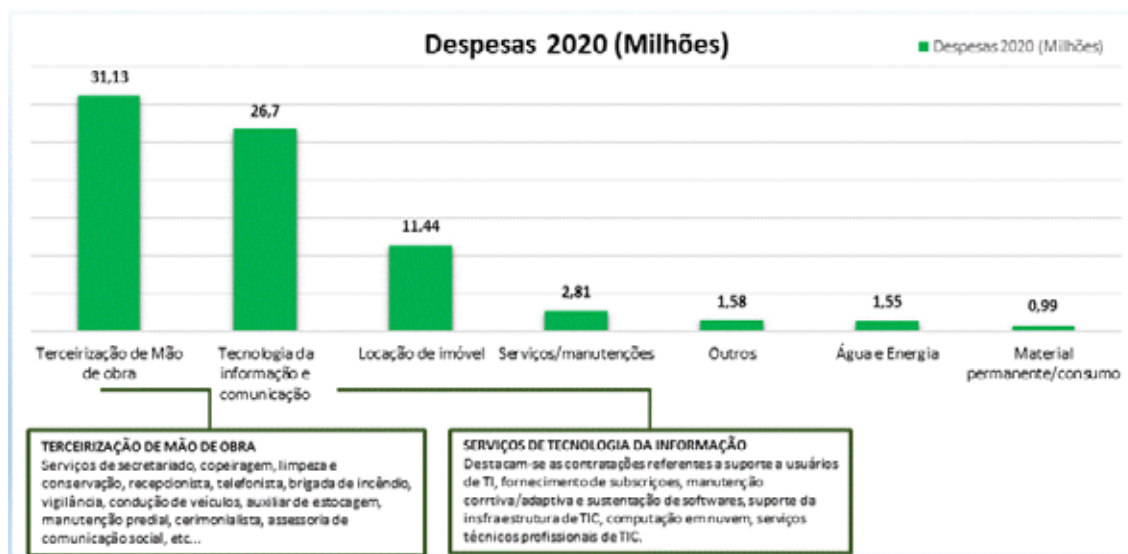
TABELA 23 – AQUISIÇÕES DIRETAS EM 2020	
48 Dispensas de Licitação – Art. 24 da Lei n. 8.666/93	47 aquisições de pequeno valor (R\$ 295.622,79) e 1 contratação de serviços de TI prestados por órgão da Administração Pública – SERPRO (R\$ 400.514,88 – CTO 6/2020)
36 Inexigibilidades de Licitação – Art. 25 da Lei n. 8.666/93	35 contratações de cursos/tutor/treinamentos/palestras/eventos (R\$ 542.485,78) e 1 contratação de serviços técnicos especializados de TI (R\$ 5.005.200,00 – CTO n. 29/2020)

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Principais despesas e fornecedores do CNJ

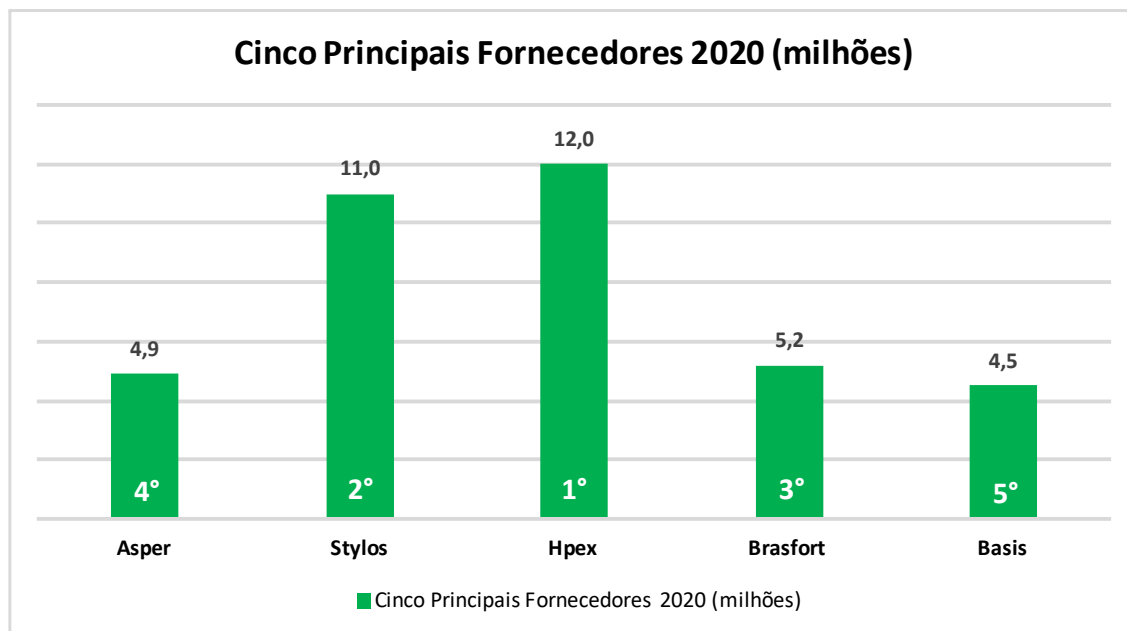
Seguem os Gráficos 14 e 15 e a Figura 41 que apresentam as principais despesas do CNJ com aquisições e os principais fornecedores do órgão.

Gráfico 14 – Despesa 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 15 – Despesas com os principais fornecedores 2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 41 – Principais fornecedores

EMPRESAS

Hpex Apoio Administrativo
Serviço de apoio administrativo na área de secretariado, telecomunicações e assessoria de comunicação social – CTOs n. 7/2015, n. 11/2018 em. 24/2019

Stylos Engenharia S/A
Locação de Imóvel – CTO n. 21/2019

Brasfort Empresa de Segurança Ltda.
Serviços de vigilância armada e desarmada e de apoio à manutenção predial – CTOs n. 24/2017 e n. 6/2019

Asper Tecnologia EIRELI
Fornecimento de Subscrição Elastic Cloud Enterprise e Serviços técnicos especializados – CTO n. 43/2019

Basis Tecnologia da Informação S/A
Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de *software* – CTO n. 2/2017

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Comunicação Institucional e Transparência



Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça



O ano de 2020 desafiou o mundo. Mudanças no comportamento social, nas atividades de educação e de trabalho tiveram de ser adotadas para garantir minimamente o funcionamento das instituições. Nesse sentido, o Poder Judiciário brasileiro, desde a decretação de emergência sanitária, em março de 2020, adotou medidas para preservar a saúde de seus integrantes e colaboradores e garantir que a Justiça não parasse em razão da pandemia do novo coronavírus.

Panorama

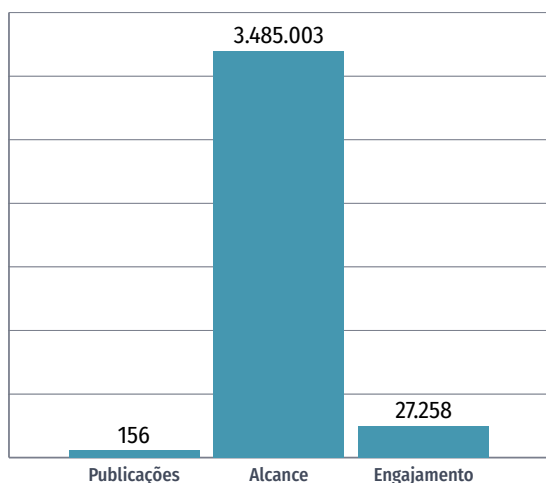
Em 2020, foi criada uma área no Portal do CNJ exclusiva para a divulgação das atividades do Poder Judiciário no cenário da pandemia. Atos normativos, dados sobre produtividade, notícias, orientações relacionadas aos sistemas carcerário e socioeducativo, entre outros, foram reunidos nessa plataforma e passaram a oferecer um panorama do cenário das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário – tribunais e Conselho, e ofereceu informação atualizada ao cidadão e aos membros da Justiça. Para mais informações, acesse o link: <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Ações de Comunicação



Comemoração dos 15 anos do Conselho Nacional de Justiça que, durante todo o mês de junho, lembrou a trajetória da instituição e todos os avanços por ela alcançados. Abaixo apresenta-se gráfico com dados sobre a campanha dos 15 anos de existência do CNJ.

Gráfico 16 - Campanha CNJ 15 Anos

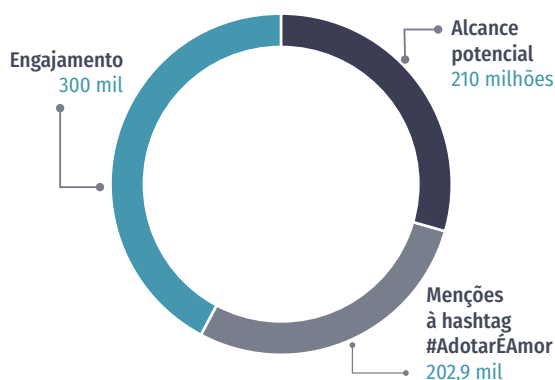


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.



Mobilização do CNJ em torno da hashtag #AdotarÉAmor alcançou diversos órgãos do Poder Judiciário, personalidades e artistas que se engajaram com o tema da adoção e teve alcance potencial de mais de 210 milhões de perfis, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 17 - Twittaço Adotar é amor



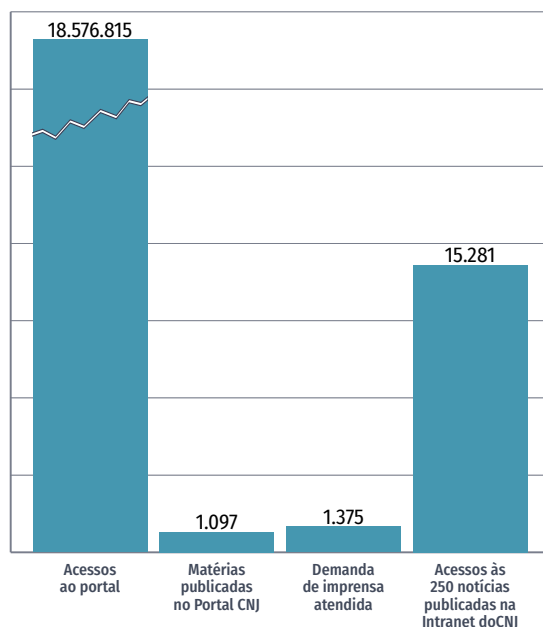
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A cobertura jornalística e fotográfica das atividades do Conselho, feitas de maneira remota e, em alguns casos, de forma presencial, culminou na publicação de 1.097 matérias no Portal do CNJ, com média mensal de 99 textos. As informações subsidiaram reportagens, matéria e notas em veículos de imprensa regional, nacional e internacional.

Além da cobertura das sessões, foram produzidas reportagens a respeito da participação de conselheiros e representantes do CNJ em reuniões, em seminários, além de eventos nacionais e internacionais. Durante o período, houve atendimento de 1.375 demandas de veículos de comunicação nacionais e estrangeiros.

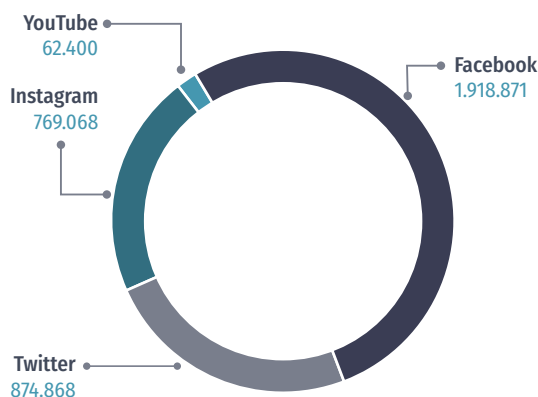
A programação na TV Justiça também passou por mudanças em 2020. Com a pandemia, o programa Link CNJ deixou de ser produzido e o CNJ Entrevista ocupou exclusivamente o espaço. Foram 26 programas sobre os mais diversos assuntos, como os impactos do novo coronavírus no Poder Judiciário, a violência doméstica e ações desenvolvidas pelo Conselho. A seguir, apresentam-se gráficos com os dados de acesso ao portal e às redes sociais do CNJ.

Gráfico 18 - Dados de acesso ao portal do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 19 - Dados de acesso às redes sociais do CNJ



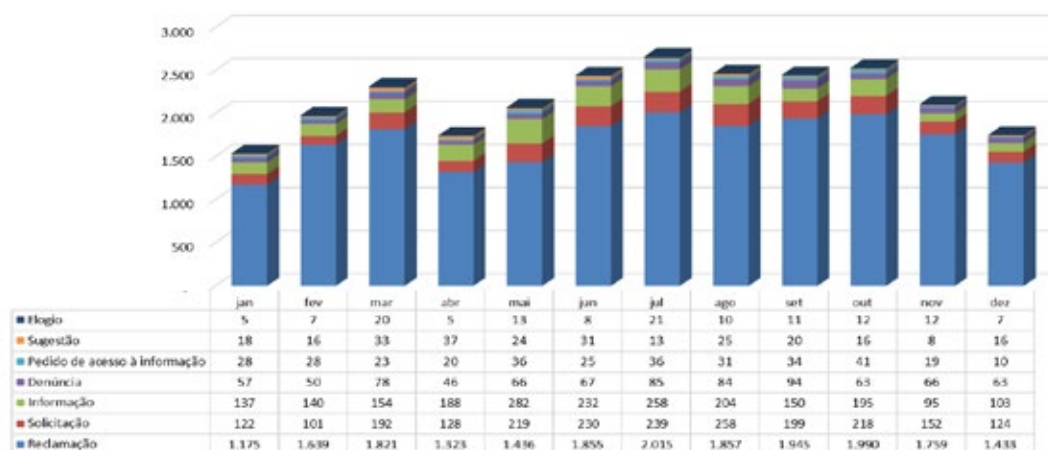
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Estatísticas da Ouvidoria

Em 2020, a Ouvidoria recebeu 26.053 manifestações. Observa-se aumento de 7,2% em relação à demanda de 2019, que foi de 24.303 relatos. A média da demanda no ano ultrapassou os 2,2 mil registros mensais.

A maioria das manifestações são reclamações e pedidos de informação. Vale observar que a *morosidade processual* figura como o tema de maior incidência entre as demandas endereçadas à Ouvidoria desde a implementação da unidade, conforme o Gráfico 20.

Gráfico 20 – Demanda mensal por tipo



O relato pode ser qualificado com mais de um tipo.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

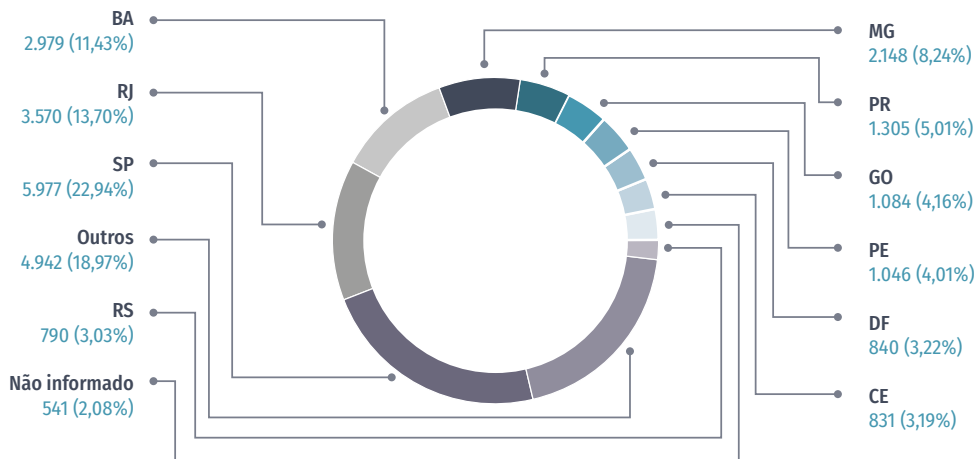
O tema de maior frequência diz respeito à lentidão no andamento de processos judiciais, representando 56,83% do total de demandas. As manifestações sobre morosidade são tratadas, em regra, em interação com as Ouvidorias do Sistema de Justiça, em especial as dos Tribunais, assim como outros temas pertinentes a eles. No período, foram encaminhados 13.766 registros aos órgãos do Poder Judiciário, sendo que 86,6% foram finalizados com solução.

Considerando-se o perfil dos demandantes percebe-se que a maioria é advogado, profissional liberal/autônomo e servidor público com algum processo judicial em curso no Poder Judiciário. O Gráfico 21 detalha tais perfis.

Gráfico 21 – Ocupação dos demandantes

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O Gráfico 22 representa as manifestações recebidas na Ouvidoria do CNJ discriminadas por estado. O maior número de manifestações provém de São Paulo (22,94%), Rio de Janeiro (13,7%), Bahia (11,43%) e Minas Gerais (8,24%).

Gráfico 22 – Manifestações recebidas, por estado

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Destaca-se que, no período, foram recebidos 320 pedidos de acesso à informação e recursos, com base na Lei n. 12.527/2011. Em relação aos pedidos de acesso à informação, a Ouvidoria, atual responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão do CNJ, tem se empenhado, em constante interlocução com as unidades administrativas e órgãos do Conselho, para prestar o melhor atendimento ao cidadão. Informações específicas sobre o trabalho do SIC podem ser obtidas no Relatório Anual do Serviço de Informações ao Cidadão, disponível no espaço da Ouvidoria no Portal do CNJ: www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/documentos-e-relatorios.

Principais Ações de Supervisão, Controle e de Correição

Conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 309/2020, a unidade de auditoria interna presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização. Partindo desse conceito, os serviços de avaliação, consubstanciados nas auditorias definidas no Plano Anual de Auditoria 2020, assemelham-se a ações de supervisão de processos e controles.

O CNJ realizou durante o ano de 2020 trabalhos de auditoria nas seguintes áreas:

- Aquisições, Contratos e Fiscalizações;
- Prestação de Contas Anual (obrigatória);
- Gestão da Força de Trabalho; e
- Governança Institucional.

A auditoria na prestação de contas anual, em virtude de orientações definidas pelo Tribunal de Contas da União, possui características próprias. Os demais trabalhos, em contrapartida, estão formalizados em relatórios de auditoria, os quais contam com recomendações. Ao longo do ano, a equipe de auditoria monitora o cumprimento das recomendações exaradas, colocando-se à disposição, inclusive, para a busca de soluções conjuntas para as desconformidades.

Além dos trabalhos de cunho interno mencionados foram realizadas ações relacionadas ao Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, criado pela Resolução CNJ n. 308/2020.

Entre essas ações, destacam-se os eventos promovidos no formato Webinar, em virtude da pandemia, com a finalidade de disseminar boas práticas de auditoria no Poder Judiciário e prestar esclarecimentos sobre a aplicabilidade das normas de auditoria editadas pelo CNJ, a saber:

- Webinar sobre Auditoria Interna em tempos de covid-19 (abril/2020);
- Webinar sobre as Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020 (julho/2020);
- Webinar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – A experiência da Auditoria Interna do TJPB (outubro/2020).

Ainda com a finalidade de prestar apoio técnico ao SIAUD-Jud, a Secretaria de Auditoria do CNJ coordenou a realização de três reuniões do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, no qual o dirigente da unidade de auditoria do CNJ exerce a presidência, oportunidade em que foram debatidos temas de interesse do Poder Judiciário.

Atividade Correicional

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais, juízos e serviços extrajudiciais do País, conforme Figura 42. Clique as atividades da figura 42 para conhecer algumas ações implementadas nessas áreas de atuação.

Figura 42 – Atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça



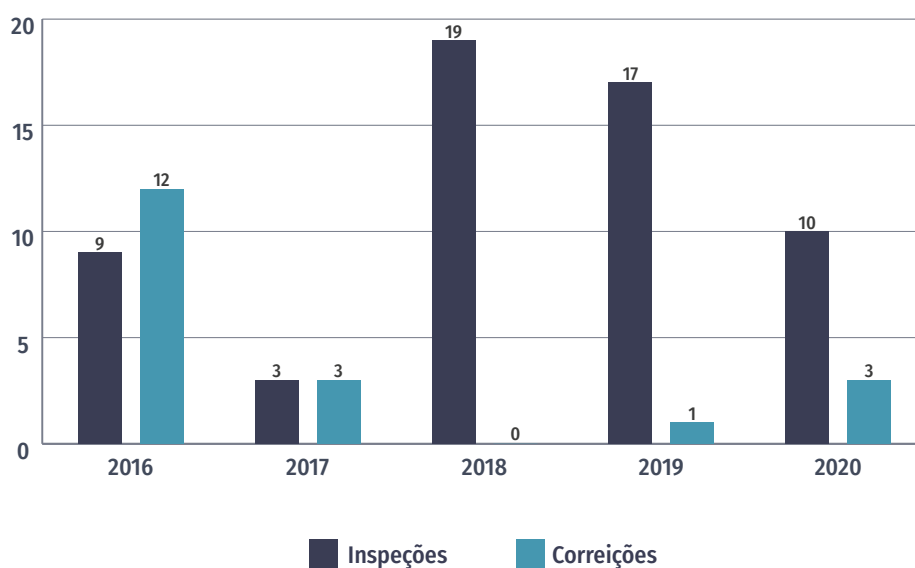
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Saiba mais sobre as atribuições do foro extrajudicial no *link*: <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/extrajudicial/>

Inspeções e Correições

As inspeções têm a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades. Por seu turno, as correições têm o objetivo de apurar fatos determinados relacionados com deficiências graves desses mesmos serviços.

Histórico Inspeções e Correições



Os relatórios das inspeções e correições podem ser consultados no [link https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/](https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/).

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Informações Orçamentárias e Financeiras

A Tabela 27 evidencia a dotação orçamentária atualizada e a execução (empenho e pagamento) do orçamento de 2020 do Conselho Nacional de Justiça por grupo de despesa.

Tabela 27 – Dotação e execução orçamentária 2020

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
1 Pessoal e encargos sociais	R\$ 85.232.476,00	R\$ 84.271.279,93	R\$ 83.552.678,21
3 Outras despesas correntes	R\$ 118.294.334,00	R\$ 103.142.705,19	R\$ 100.052.415,73
4 Investimentos	R\$ 3.619.466,00	R\$ 3.084.120,23	R\$ 2.040.931,82
9 Reserva de contingência	R\$ 66.341,00		
TOTAL	R\$ 207.212.617,00	R\$ 190.498.105,35	R\$ 185.646.025,76

Fonte: Siafi.

Em 2020 o CNJ recebeu recursos orçamentários de outros órgãos no valor de R\$ 54.443.110,63, totalmente empenhados e sendo pagos R\$ 54.126.238,10. A maior parte desses recursos são oriundos do Conselho da Justiça Federal, R\$ 50 milhões. Esses recursos foram aplicados nos projetos: (i) Justiça 4.0 (R\$ 35,6 milhões); (ii) PJe (R\$ 15 milhões); (iii) Marco Legal da Primeira Infância (R\$ 3,8 milhões); e (iv) outras ações R\$ 28 mil.

O CNJ também realizou transferência de recursos para outros órgãos da administração. Em 2020 foram destacados R\$ 3.086.372,15 milhões totalmente empenhados pelos órgãos e, desse total, R\$ 2.827.237,66 foram pagos.

A Tabela 28 apresenta o detalhamento dos pagamentos realizados em 2020 dos grupos “outras despesas correntes” e “investimentos”.

Tabela 28 – Pagamentos realizados em 2020

Pessoal e encargos	83.552.678,21	45,01%
Benefícios	7.845.190,01	4,23%
Apoio administrativo	45.680.201,78	24,61%
Tecnologia da informação	38.076.108,39	20,51%
Comunicação institucional	6.239.623,36	3,36%
Demais despesas	4.252.224,01	2,29%
TOTAL PAGO	185.646.025,76	100,00%

Mais informações sobre a execução orçamentária estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira/>.

Restos a pagar

A Tabela 29 mostra o saldo e a execução de restos a pagar (RP) em 2020 no órgão.

Tabela 29 – Saldo e execução de restos a pagar 2020

SALDO DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2019	VALOR PAGO EM 2020	VALOR CANCELADO EM 2020	VALOR INSCRITO EM 2020	SALDO DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2020
R\$ 16.266.490,63	R\$ 13.438.080,25	R\$ 2.745.379,46	R\$ 4.992.848,55	R\$ 5.075.879,47

Fonte: Siafi.

Informações Contábeis

O CNJ realiza a contabilidade do órgão de acordo com o manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP).

Segue balanço patrimonial resumido com as principais contas e as respectivas notas explicativas, conforme Tabela 30.

Tabela 30 – Resumo balanço patrimonial

ATIVO	2020	2019
Ativo circulante	R\$ 86.675.853,36	R\$ 93.661.209,00
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 74.612.927,04	R\$ 79.982.845,99
Outros ativos circulantes	R\$ 12.062.926,32	R\$ 13.678.363,01
Ativo não circulante	R\$ 47.160.798,35	R\$ 45.200.491,07
Imobilizado	R\$ 40.757.864,66	R\$ 35.746.598,95
Intangível	R\$ 6.402.933,69	R\$ 9.453.892,12
TOTAL DO ATIVO	R\$ 133.836.651,71	R\$ 138.861.700,07
PASSIVO	2020	2019
Passivo circulante	R\$ 144.917.687,50	R\$ 91.673.257,79
Patrimônio líquido	R\$ -11.081.035,79	R\$ 47.188.442,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 133.836.651,71	R\$ 138.861.700,07

Fonte: Siafi.

Caixa e Equivalentes de Caixa: contém o saldo na Conta Única da União com o somatório dos valores em caixa e em bancos bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade. O CNJ não gera receita diretamente, as receitas que suportam as despesas são oriundas de repasses do Tesouro Nacional por meio de “cotas”. Em 2020, foram recebidos do Tesouro R\$ 242 milhões e o saldo em caixa se refere aos valores não utilizados em pagamento de despesas.

Imobilizado: o crescimento do imobilizado do CNJ se deu em razão da modernização do parque tecnológico com aquisição de computadores, *notebooks*, *datacenter*, *switches* bem como a modernização e compatibilização dos equipamentos de áudio e vídeo aos novos padrões tecnológicos de todo o parque audiovisual para transmissão das Sessões Plenárias.

Intangível: o CNJ registra as aquisições de *softwares* nessa conta. Houve diminuição de 32% em razão da amortização e das baixas de *softwares* com vida útil vencida.

Passivo circulante: formado basicamente por obrigações com vencimento no curto prazo, como, por exemplo, as transferências financeiras a comprovar (TEDs recebidas). Esses valores são baixados quando o ente recebedor da transferência cumpre a obrigação de prestar contas.

Patrimônio líquido: formada pela conta de resultados acumulados, computa o saldo remanescente dos superávits ou *deficits* acumulados oriundos da ponderação entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Sendo superavitário quando VPAs são maiores que VPDs e deficitárias quando ocorre o inverso. O Resultado Acumulado apresentava, ao final de 2019, saldo de R\$ 47,2 milhões superavitário. No final de 2020, houve *deficit* de R\$ 11 milhões. Esse resultado ocorreu, porque as VPDs foram maiores do que as VPAs em 2020. As VPDs sofreram um aporte de R\$ 63 milhões com incorporação de passivo em virtude das cotas financeiras transferidas pelo CNJ aos beneficiários dos Termos de Execução Descentralizados e isso fez com que o saldo fosse maior do que as VPAs.

Demais informações contábeis estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira/demonstracoes-contabeis/>.

Indicações de Locais ou Endereços Eletrônicos em que Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas Estão Publicadas

Demais informações contábeis estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira/demonstracoes-contabeis/>

Conclusões de Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público e as Medidas Adotadas em Relação a Conclusões ou Eventuais Apontamentos

Conforme informações coletadas no sistema Conecta TCU, ao longo de 2020 foram emitidos, pelo TCU, 28 acórdãos com alguma determinação, recomendação ou cientificação direcionada para o CNJ. Foram identificados 24 acórdãos com cientificações e quatro acórdãos com recomendações ao CNJ. Em relação a esses últimos, apenas um está relacionado com informações orçamentárias, financeiras e contábeis. De maneira sintética, as recomendações do Acórdão e as providências adotadas são expostas logo abaixo:

- **2331/2020-Plenário** - padronizar e unificar a nomenclatura das rubricas de pagamento de seus órgãos jurisdicionados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Providências: Conforme o Processo SEI n. 08794/2020, o expediente foi direcionado para a Corregedoria Nacional de Justiça, uma vez que lá tramita o Pedido de Providências n. 780-37/2018, o qual trata de problemática similar, objetivando dar cumprimento ao disposto nas Resoluções CNJ n. 215/2015 e n. 272/2018 (que instituiu codificação padronizada de rubricas e cria a Lista Unificada de Rubricas de Pagamento dos Magistrados).'

